



Processo nº 6.628/2020

RUBRICA _____ FLS. _____

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

AMPLA CONCORRÊNCIA
(Menor Preço Por Lote)

1 - PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ, através do(a) Secretário Municipal de Saúde, Sr. JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA, torna público aos interessados que promoverá a presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR LOTE, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº1.150 de 13/12/2011, pelo Decreto Municipal nº 1.383 de 10/10/2014, pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30/08/2018, pela Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei nº 147 de 07/08/2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto neste Edital e seus anexos, através do Processo Administrativo nº 6628/2020.

1.2 - O presente **PREGÃO PRESENCIAL** tem como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.3 - A sessão pública para realização do presente **PREGÃO PRESENCIAL** será conduzida pelo PREGOEIRO Sr. Samuel Aranda Neto, auxiliado pelos membros da equipe de apoio, composta por Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro da Silveira, Flavio Fernandes José da Silva, Ricardo Sodrê Aguiar, Wanessa Moreth Florencio de Souza e Christian Alves Ferreira, conforme designação contida na Portaria nº 412 de 16 de julho de 2020, que constituem a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

1.4 - A sessão pública para realização do presente **PREGÃO PRESENCIAL** será realizada no **dia 06 de maio de 2021 com início às 10:00 horas**, na sala de Reunião localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, à Rua Coronel Madureira, nº 77 — Centro — Saquarema — RJ.

2 - DO OBJETO

2.1 - O presente **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I deste Edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Todos os lotes são de **Ampla Concorrência**.



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

- a) Credenciamento junto ao PREGOEIRO, devendo o interessado (Sócio), ou seu representante legal, comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática dos demais atos inerentes ao certame **(ANEXO II - MODELO)**;
- b) Declaração do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação **(ANEXO III - MODELO)**;
- c) **PROPOSTA DE PREÇOS** em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres **(ANEXO V — MODELO)**:

Envelope "A" - PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Rua Cel. Madureira, 77 - Centro - Saquarema - RJ
PROCESSO 6628/2020.
PREGÃO PRESENCIAL N ° 033/2021- DATA: 06/05/2021 Às 10:00 horas.
NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

- d) documentos de habilitação em envelope lacrado, no qual deverão constar, na parte externa, a identificação do licitante e o número da licitação, além dos dizeres:

Envelope "B" - HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Rua Cel. Madureira, 77 — Centro — Saquarema — RJ
PROCESSO 6628/2020.
PREGÃO PRESENCIAL 033/2021- DATA: 06/05/2021 Às 10:00 horas.
NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

- e) Na fase de Credenciamento o licitante deverá apresentar a documentação pertinente ao Credenciamento fora de quaisquer dos envelopes e entregar os envelopes, "Envelope A — PROPOSTA DE PREÇOS" e "Envelope B - HABILITAÇÃO", lacrados e no mesmo instante, não será permitido a nenhum licitante entrar na sala de licitação com os referidos envelopes abertos.

3.2 - Fica proibido o fechamento de qualquer dos envelopes na sala de licitação, sob pena de exclusão do licitante de participação do certame.

3.3 - Entende-se por Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte aptas a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e pósteras alterações, aquelas empresas definidas no Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no § 4º deste mesmo Artigo 3º.

3.4 - Entende-se por Microempreendedores Individuais aptos a participar do certame e usufruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e pósteras alterações, aquelas empresas definidas na Lei Complementar nº 128/2008.

3.5 - Os Microempreendedores Individuais, as Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte doravante serão designadas respectivamente por MEI/ME/EPP;

3.6 - Não poderão participar da presente licitação:



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

- a) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição; **atendendo ao art. 19 do Decreto Municipal nº 1.383 de 10 de outubro de 2014.**
- b) empresas ou sociedades estrangeiras;
- c) pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar junto a qualquer órgão deste Município;
- d) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- f) pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- g) pessoas físicas ou jurídicas que não se enquadrem na condição de MEI/ME/EPP conforme a legislação específica.
- h) Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9º, inciso III e parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93.
- i) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem em regime de falência ou concordata.

3.7 - A participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o proponente deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao PREGOEIRO munido de documento que o habilite.

4.2 - A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, para análise pela Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

4.3 - O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos:

- a) Cópia e original da Carteira de identidade ou de qualquer outro documento com foto, reconhecido e devidamente inscrito no Órgão a que pertencente;



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

b) O proponente, deverá este apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado.

b.1) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;

c) Procuração pública ou particular com firma reconhecida ou **CRENCIAMENTO** conforme o **ANEXO II - MODELO**, exceto quando o representante a ser credenciado pelo licitante possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante dos documentos previsto no item "b";

d) O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 (**ANEXO III - MODELO**), será indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptidão para participar do certame;

e) A fim de comprovar o enquadramento na condição de Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte — EPP a licitante deverá apresentar:

e.1) Declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (**ANEXO XII MODELO**);

e.2) Declaração ou Documento congênere que confirme o enquadramento declarado pela empresa na condição de Microempresa — ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, registrada no respectivo órgão de registro público (JUCERJA);

e.3) O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no subitem "e.2" deste item, poderá, a critério do PREGOEIRO, ter o documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea "e" deste item.

4.4 - Será realizada consulta junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal para verificação dos impedimentos.

4.5 - A ausência dos documentos arrolados nas alíneas 4.3 "a" e "c" não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.6 - A ausência dos documentos arrolados na alínea 4.3 "b" e "d", decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado na alínea 4.3 "e" decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

5 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 - A **PROPOSTA DE PREÇOS** poderá ser elaborada conforme **ANEXO V - MODELO** deste Edital, obedecidas as disposições do **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**.

5.1.1 - Na **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão constar os seguintes elementos:

- a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a **PROPOSTA DE PREÇOS** e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e **e-mail**;
- b) Especificações técnicas, marcas/modelo, quando couber, e outros elementos exigidos no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº 8.078/90 — Código de Defesa do Consumidor;
- b.l) Nos casos em que o objeto licitado for somente prestação de serviço, não será obrigatório a indicação da marca no campo correspondente na proposta;
- c) preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta;
- e) data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;
- f) A Licitante deverá apresentar a **DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL (ANEXO XI - MODELO)**, sob pena de desclassificação da proposta, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta;
- g) A Licitante deverá apresentar a proposta do lote por **completo**, ou seja, não poderá deixar de cotar nenhum item do lote, sob pena de desclassificação da proposta;
- h) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

5.1.2 - O preço total proposto importará na multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos estimados para a contratação de cada item.



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

5.1.3 - Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário, desde que o julgamento seja menor preço por item. Caso seja por menor valor por lote, importará o preço total do lote, sob pena de invalidação da mesma;

5.1.4 - Será considerada desclassificada a proposta com valor acima do máximo estimado constante do **PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO (ANEXO IV)** deste Edital;

5.1.4.1 — Sendo o critério de julgamento do Edital menor preço por lote será considerado como valor máximo estimado o valor de cada lote;

5.1.5 - Será considerada desclassificada a proposta que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pelo PREGOEIRO;

5.2 - O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data para início da sessão pública.

5.3 - Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a execução do serviço.

5.4 - A proposta não poderá impor condições ou conter opções.

5.5 - A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao PREGOEIRO designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

5.6 - Em hipótese alguma o PREGOEIRO receberá envelopes que não estejam lacrados ou que estejam apenas grampeados, sob pena de invalidação da proposta;

5.7 - Após a abertura das propostas, não será admitido cancelamento, inclusão ou exclusão de documentos, retirada da proposta ou alteração nas suas condições, ficando o licitante sujeito à suspensão ou cancelamento do seu registro, de acordo com as previsões legais, além da inclusão no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

5.8 - Falhas meramente formais poderão, após a análise, serem sanadas pelo PREGOEIRO, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

6 - DA SESSÃO DO PREGÃO E DA FORMULAÇÃO DOS LANCES



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

6.1 - No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

6.1.1 - O PREGOEIRO declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao **CRENCIAMENTO** dos participantes e os envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** e **HABILITAÇÃO**.

6.1.2 - A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

6.1.3 - Será iniciada a de **CRENCIAMENTO** após 15(quinze) minutos de tolerância da abertura do certame. Não serão credenciados novos licitantes após término da tolerância.

6.1.4 - Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇOS** para classificação.

6.2. Da Classificação das Propostas:

6.2.1 - Após abertas as propostas, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade das mesmas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.2.2 - Será declarada classificada, pelo PREGOEIRO, a proposta do licitante que ofertar o menor preço, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquele, obedecendo ao item 5.

6.2.3 - Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o PREGOEIRO classificará as próximas três melhores propostas subsequentes.

6.2.4 - Qualquer discordância entre a descrição contida na **PROPOSTA DE PREÇOS** e o **TERMO DE REFERÊNCIA**, nos itens, considerar-se-á a especificação contida na **PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO V)**, sob pena de Desclassificação.

6.3 - Dos Lances:

6.3.1 - O PREGOEIRO convidará os licitantes classificados, individualmente e de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.



6.3.2 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.3.3 - Para a classificação de propostas iniciais com preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.3.4 - A desistência em apresentar lance verbal implicará a exclusão do licitante da continuidade da etapa de lances e a manutenção do último preço apresentado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

6.3.5 - O encerramento da etapa de lances dar-se-á quando, convocadas pelo PREGOEIRO, todos os licitantes classificados ou convidados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.3.6 - Se não forem ofertados lances verbais, será verificada a conformidade entre a melhor proposta escrita, ainda que seja a única formulada, e o valor praticado no mercado, podendo o PREGOEIRO negociar diretamente com o proponente.

6.3.7 - No caso de equivalência dos valores, empate, apresentados pelas licitantes, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3.8 - Caso haja necessidade, o PREGOEIRO poderá reagendar uma nova data para a continuação do certame.

6.4 - Da Exequibilidade dos Preços:

6.4.1 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade daquela classificada provisoriamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.4.1.1 - Para fins de aceitabilidade da oferta, o PREGOEIRO deverá analisar o preço, em conformidade com a quantidade e a estimativa definida pela Administração, observado o critério de julgamento estabelecido neste Edital.

6.4.2 - Caso o PREGOEIRO entenda que o preço é inexequível, fica estabelecido o prazo de até 2 (dois) dias úteis, para que o licitante demonstre a exequibilidade do seu preço através de documentos comprobatórios. Se for confirmada a inexequibilidade, o PREGOEIRO convocará o próximo licitante melhor classificado, obedecida a ordem de classificação das ofertas até a apuração de uma que atenda as condições estabelecidas neste Edital.

6.4.3 - Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

a) Notas fiscais previamente emitidas pelo licitante de objeto de mesma natureza; e/ou

b) contratação em andamento ou concluída com preços semelhantes.



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

6.4.4 - O licitante que ofertar preço considerado inexequível pelo PREGOEIRO, e que não demonstre posteriormente a sua exequibilidade, sujeita-se às sanções administrativas pela não manutenção da proposta, inclusive multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta originária, sem prejuízo de outras sanções como aquela tipificada no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, além das demais cominações legais, observadas a ampla defesa e o contraditório.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 - Encerrada a etapa competitiva, o PREGOEIRO procederá à análise da documentação constante do envelope de HABILITAÇÃO da licitante detentora da proposta de menor preço, para a verificação do atendimento às condições fixadas neste Edital. Para a habilitação, a licitante deverá apresentar:

7.1.1 - Documentos referentes à Habilitação Jurídica:

- a) Para empresário individual: registro comercial;
- b) Para sociedades por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do Estatuto arquivado na Junta Comercial;
- c) Para Sociedade empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social e última alteração contratual;
- d) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.
- e) No caso de Microempreendedor Individual incluir o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>.
- f) Formulário de Situação Cadastral de ME ou EPP emitido no site da JUCERJA (jucerja.rj.gov.br); sob pena de não ser considerada como EPP ou ME para efeitos da Lei nº 123/2006.

7.1.1.1 — Quanto as documentações solicitadas das alíneas "a" à "f" do subitem 7.1.1, forem apresentadas no credenciamento, a critério do licitante, não precisarão compor o Envelope "B" HABILITAÇÃO.

7.1.2. Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ**, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual** relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do **Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS**;



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

- c) **Prova de regularidade perante a Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**;
- d) **Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos** relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da **Certidão Negativa de Dívida Ativa**, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;
- e) **Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos** relativos aos Tributos Municipais;
- f) **Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

7.1.2.1 - Também serão aceitas, no lugar das Certidões Negativas de Débitos, Certidões Positivas de Débitos com Efeito de Negativas.

7.1.3. Documentos referentes à Qualificação Econômico-financeira:

a) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

a.1) **Certidão do Cartório Distribuidor** indicando quantos são os cartórios, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;

b) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis** (Demonstração de Resultado) do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisórios, exceto nos casos de empresas ou sociedades com início das suas atividades no mesmo exercício em que ocorrer o certame licitatório, podendo ser atualizados na forma prevista na legislação pertinente em vigor;

b.1) As **Demonstrações Contábeis** e o **Balanco Patrimonial** deverão estar acompanhados do **Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário** do exercício apresentado, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente, na forma da Lei.

c) Comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do **CÁLCULO DE ÍNDICES CONTÁBEIS** previstos conforme ANEXO XIII deste Edital, o qual deverá ser assinado por Profissional Habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC), sendo considerada inabilitada a empresa que não obtiver índice de liquidez corrente e liquidez geral e solvência geral, maiores ou iguais a 1,00 (um), considerando a complexidade e acuidade da execução do objeto a ser



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

contratado tendo por objetivo a correta avaliação da situação financeira do licitante visando o devido cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

d) Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor do orçamento, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

7.1.4 - Documentação relativa à regularidade trabalhista.

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

b) **Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas** praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede ou Declaração firmada pelo licitante em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, **ANEXO VI — MODELO** deste Edital, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

7.1.5 - Declarações e Documentos Complementares:

a) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES** de habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme **ANEXO VIII — MODELO**.

7.1.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado para os quais esteja ou tenha prestado o serviço de acordo com o objeto deste certame e que demonstre o desempenho satisfatório do fornecimento, de forma que comprove aptidão para o cumprimento do objeto. Não será obrigatório a comprovação de características, quantidades e prazo com o objeto da licitação, evitando assim, restringir o caráter competitivo;

7.4 - Os documentos relacionados nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que expressamente indicados no referido cadastro e em vigor na data da realização do Pregão.

7.5 - No caso de não constar do mencionado cadastro quaisquer documentos exigidos no item 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, o licitante deverá incluí-los no envelope de **HABILITAÇÃO**.

7.5.1 - Se os documentos relacionados no item 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, indicados nestes cadastros, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados documentos vigentes, no envelope de **HABILITAÇÃO**.



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

7.6 - Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** poderão ser apresentados em original, cópia simples autenticadas por servidor do Departamento de Licitações e Contratos, cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive, expedidos via internet.

7.6.1 - A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do **Envelope "B" — HABILITAÇÃO**, para a devida autenticação.

7.6.2 - Para fim da previsão contida no subitem 7.6.1. o documento original, a ser apresentado, não poderá integrar o **Envelope "B" — HABILITAÇÃO**.

7.6.3 - O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.6.4 - Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7.7 - Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimentos matriz ou filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.

7.8 - Os MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.8.1 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial ocorrerá na sessão pública, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização.

7.8.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao PREGOEIRO.

7.8.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

7.8.4 - A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.9 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, exceto os documentos enumerados nas letras "a" e "b"



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

do item 7.8.2., os quais não terão as validades limitadas, porém, deverão estar regular conforme determina os órgãos expedidores.

7.10 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, será inabilitado e o PREGOEIRO examinará as ofertas subsequentes e a qualificação da licitante seguinte, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital, e cujo ofertante, uma vez preenchidas as condições de habilitação, será declarado vencedor.

7.11 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

8 - DO RECURSO

8.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata

8.1.1 - Aos licitantes que manifestarem a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso;

8.1.2 - Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

8.2 - O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito, com a devida representação da sociedade empresária, e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, das 09:00 às 16:00 h, na Rua Coronel Madureira, nº 77 - Centro — Saquarema — RJ.

8.2.1 - A ausência da comprovação de legitimidade para a interposição do recurso importará no desprovemento do mesmo, podendo a Administração Pública conhecer as razões recursais, mesmo diante do desprovemento.

8.3 - O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo PREGOEIRO na respectiva ata.

8.4 - Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.

8.5 - Os recursos serão dirigidos ao PREGOEIRO, que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Procuradoria Jurídica e após parecer será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.

8.6 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

8.7 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



9 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte, da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponentes(s) vencedora(s).

9.2 - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

9.3 - O procedimento de Homologação do certame é atribuição da Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Saquarema e ocorrerá após o julgamento e decisão dos recursos, casos existam, após a devida análise do procedimento pela controladoria interna aplicando-se o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.383, de 10/10/2014.

10 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Homologado o resultado da licitação, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de Prestadores de Serviços e/ou fornecedores a serem registrados, a Secretaria Municipal de Saúde convocará os interessados para, no prazo de cinco dias úteis contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

10.2 - Poderá, a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Secretaria Municipal de Saúde conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação dos licitantes remanescentes, em ordem crescente de preços.

10.3 - Após a publicação da Ata do Registro de Preços no **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**, poderá ser emitida "**AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX - MODELO)**" dentro do prazo de validade do Registro.

10.4 - A Ata de Registro de Preços não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a solicitar os itens nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

10.4.1 - O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Secretaria Municipal de Saúde optar pela prestação do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

10.5 - A Secretaria Municipal de Saúde avaliará o mercado, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço;

10.5.1 - Havendo alteração, deverá ser publicada a Ata com os novos preços reajustados em **DIÁRIO OFICIAL DE SAQUAREMA**.

10.6 - Da Ata constarão, também, as obrigações da Secretaria Municipal de Saúde e dos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.



11 - DA VIGÊNCIA DA ATA

11.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e consequentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 1.150 de 13.12.2011;

11.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei n º 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

11.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

11.4 - Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

12 - DO REAJUSTE

12.1 - O reajuste deverá ser de acordo com a oscilação do mercado, observando os registros no banco de dados da pesquisa de mercado disponível no Departamento de Compras e em conformidade com os dispositivos legais descritos no Art. 65 da Lei 8.666/93.

12.2 - Os registros dos preços licitados, preferencialmente, a cada trimestre, serão objeto de pesquisa e confronto com os valores praticados no mercado, para publicação no órgão oficial do município para manutenção do status atual, supressão e/ou acréscimo valor.

12.3 - Os preços registrados obedecerão aos critérios de prática de mercado, sendo considerado o valor do preço de mercado, no qual acarretará imediata supressão a este, sempre que a oscilação representar execução de serviços e/ou fornecimentos em condição prejudicial ao Município.

12.4 - A empresa fica ciente da obrigação de a qualquer tempo, apresentar cópias das notas fiscais de aquisição dos produtos, para fins de orientação de prática de equilíbrio econômico financeiro, sem prejuízo de valor ao município.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A contratação se efetivará por Contrato conforme art. 62 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ou por **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX - MODELO)**, conforme faculta o §4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas condições gerais serão as constantes do presente Edital.



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

13.2 - O contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §§ I ° e 2 °, da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993.

13.3 - As contratações decorrentes deste registro de preços observarão a ordem de classificação e a capacidade de atendimento dos prestadores.

13.4 - Se a empresa declarada vencedora não assinar o Contrato ou a **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX - MODELO)** no prazo de 5(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da convocação pela Secretaria Municipal de Saúde, decairá o seu direito à contratação, sem prejuízos das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93 bem como do art. 7º da Lei Federal 10.520/02;

13.5 - Ocorrendo a hipótese prevista no item 13.4, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes para exame das ofertas subsequentes, observada a ordem de classificação, respeitados as condições de execução dos serviços elou fornecimentos, os preços e os prazos da proposta registrada.

13.6 - A contratada não poderá, em hipótese alguma, caucionar ou utilizar o instrumento firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** para qualquer operação financeira.

13.7 - A contratada deverá manter, durante a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.8 - A contratação decorrente desta licitação poderá ser rescindida, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que a contratada, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo o executado até o momento da rescisão.

13.9 - A rescisão contratual provocada pela inadimplência da contratada acarretará aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal.

13.10 - O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12 (doze) meses, contatos a partir da data da assinatura do contrato.

13.11 - O prazo contratual poderá ser prorrogado, por igual período, e sucessivamente, observando-se o limite previsto no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

13.12. Todos os itens são de classificação COMUM e deverão ser entregues a esta Municipalidade de forma integral e imediata no período de 30 dias, após a ordem de entrega.

13.13. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos materiais, inclusive frete, seguro, carga e descarga desde a origem até a sua entrega no local de destino.

14 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

14.1 - É imprescindível que se cumpra o prazo e as condições estipuladas no Termo de Referência para realização do objeto, à falta de cumprimento do prazo e condições do serviço contratado sujeitará o vencedor as sanções e multas previstas no item 19 deste Edital.

15 - VALIDADE E CONDIÇÕES DE GARANTIA

15.1. A garantia dos bens especificados no item 4 (quatro) do Termo de Referência deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos. Ainda assim, o vencedor do procedimento licitatório é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.2. As condições de garantias de produtos seguem de acordo com a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, especificamente em seus artigos 18 e 26.

15.3. Todos os custos com as manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta do fornecedor, durante o período de garantia.

15.4. Caso não tenha sido possível o reparo dentro do prazo estipulado no item anterior, o fornecedor deverá providenciar a substituição do produto em até 05 (cinco) dias úteis.

15.5. O prazo para as manutenções do produto não deverá exceder 05 (cinco) dias úteis.

16 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

16.1 — O valor total estimado é de **R\$ 17.233.546,93 (dezesete milhões duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos)**, pela Administração e foi definido conforme os valores constantes no **PREÇO MAXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO - ANEXO IV**.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os recursos necessários à execução dos serviços ora licitados estão previstos no Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e correrá à conta das dotações orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA
16.020.10.302.0026.1.005	1533	4.4.90.52.42	801

18 - DO PAGAMENTO

18.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto ora solicitado, com apresentação da Nota Fiscal/ fatura, devidamente atestada



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

por Servidores Municipais. A nota de empenho será emitida quando da solicitação de Prestador de Serviços e/ou fornecedor de acordo com a especificação e as quantidades solicitada;

18.2 - A Secretaria Municipal de Saúde somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;

18.3 - Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações: I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios" (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);

18.4 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal Nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar Nº 106, de 31 de julho de 2003 e Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores.

18.5 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações desde que este atraso decorra de culpa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;

18.6 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante a autorização expressa da Secretaria Municipal de Finanças, em processo próprio, que se iniciará com requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário (a) Municipal de Finanças;

18.7 - Caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** efetue pagamento devido a contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação;

18.8 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observada as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o dispositivo da Lei Federal nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996, na Lei Federal 8.212, de 24 de Julho de 1991 e na Lei complementar nº 116, de 31 de Julho de 2003, combinada com a correspondente Lei Municipal do Local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores;

18.9 - No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do Art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida Judicial constante do Art. 36, ambos da instrução normativa SRF, nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida instrução normativa, sob pena de retenção de tributos da fonte;



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

18.10 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivos, prosseguindo-se a contagem somente após apresentação da nova documentação isenta de erros.

19 - DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

19.1 - Aos licitantes, na forma prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o art. 7º da Lei Federal 10.520/02, garantida a ampla defesa, poderá ser aplicada sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, àquele licitante que:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar **AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS (ANEXO IX - MODELO)**;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

19.1.1 - Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito à multa de até 20% (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

19.1.2 - O prazo do impedimento de licitar e contratar será de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.1.3 - As sanções serão registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Prefeitura Municipal de Saquarema por período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

20 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

20.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data da licitação, conforme Decreto Municipal nº 1383, de 10 de outubro de 2014, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, mediante petição, dirigida à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, devendo protocolizá-la na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala 211, Centro, Saquarema — RJ.

20.2 - No prazo legal, o PREGOEIRO receberá as impugnações ao ato convocatório, encaminhando-as à Procuradoria Geral do Município, com as informações pertinentes, e após a autoridade competente para decisão. O PREGOEIRO comunicará as decisões das impugnações no prazo de 24 horas e, sendo acolhidas, será definida e publicada nova data para realização do certame.



20.3 - Os pedidos de esclarecimentos, obedecido o prazo do subitem 20.1, deverão ser encaminhados à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, preferencialmente por meio eletrônico, via internet, via correio eletrônico licitacao@saquarema.rj.gov.br ou pelos telefones: (22) 2651-2254 ou (22) 2651-6122.

20.4 - Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, o tendo aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 - A apresentação de proposta obriga o licitante declarado vencedor ao cumprimento de todas as disposições contidas neste Edital.

21.2 - É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior, no interesse da Administração:

- a) Em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- b) Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões;
- c) Sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados no credenciamento, na proposta e na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

21.3 - Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta ou dos documentos de habilitação, o PREGOEIRO poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes.

21.4 - A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

21.5 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

21.6 - Suspenso o expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA** nas datas previstas, serão prorrogadas mediante prévia comunicação do pregoeiro.

21.7 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Processo nº 6.628/2020

RUBRICA _____ FLS. _____

21.8 - São partes integrantes e inseparáveis do presente Edital:

- **Anexo I - Termo De Referência;**
- **Anexo II - Credenciamento (Modelo);**
- **Anexo III - Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Modelo);**
- **Anexo IV - Preço máximo sugerido pela administração;**
- **Anexo V - Declaração de Menor Empregado (Modelo);**
- **Anexo VI - Minuta Da Ata de Registro de Preços (Modelo);**
- **Anexo VII - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos ou Supervenientes (Modelo);**
- **Anexo VIII - Autorização para Execução Dos Serviços e/ou Fornecimentos (Modelo);**
- **Anexo IX - Minuta de Contrato;**
- **Anexo X - Declaração de Aceitação de Todas as Condições do Edital (Modelo);**
- **Anexo XI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo);**
- **Anexo XII -Análise Econômico-Financeira (Modelo).**

21.9 - Os interessados poderão ter acesso ao Edital, e seus anexos junto à Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, no endereço citado no item 21.10, ou ainda no site da Prefeitura Municipal de Saquarema - Portal de Compras e Licitações.

21.10 - As Informações sobre o andamento desta licitação e os casos omissos, bem como dúvidas suscitadas, serão dirimidas pelo PREGOEIRO na Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, situada na Rua Coronel Madureira, nº 77, Sala de Licitações e Contratos, Centro, Saquarema/RJ ou através dos Telefones (22) 2655-6400 ramal 215 ou ainda pelo correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br.

21.11 - Nos termos do § 1º do Artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993 o presente Edital e seus anexos estão rubricados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

21.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Saquarema, 15 de abril de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Solicitação feita através do Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Frutuoso de Oliveira s/n – Centro – Saquarema, CEP 28.990-000 – CNPJ – 12.361.936.0001-27.

2 – OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, via **Registro de Preços** para aquisição de diversos mobiliários hospitalares para atender as demandas de Unidades de Saúde do Município de Saquarema, conforme especificações e quantidades estabelecidas no item 4 (quatro) deste Termo. Todas as garantias legais oferecidas pelo fornecedor, além de: Especificações, quantitativos e condições constantes do produto devem estar de acordo com este Termo de Referência.

QUANTITATIVO TOTAL		
01- INTERNAÇÃO		
Item	Descrição	Total Estimado
1.1	Camas elétricas com controle remoto de mão com fio, com colchão, com Grades com Retração Linear com amortecedor,	105
1.2	Suportes para soro em Inox	35
1.3	Suportes de soro em inox, com puxador ergonômico para apoio do paciente, com regulagem de altura, com rodízios, com base com sistema antiqueda.	55
1.4	Suporte para monitor multiparâmetros para fixação em parede	5
1.5	Escadas dois degraus em inox e reforçada	90
1.6	Carrinhos para medicação na beira leito com suporte para notebook	17
1.7	Carros auxiliares para curativo	15
1.8	Carro multi tarefas para auxiliar as equipes assistenciais	15
1.9	Carros de emergência/ parada	15
1.10	Carrinhos para Prescrição/ Checagem beira leito com elevação de altura, com suporte para notebook	9
1.11	Carrinho para transporte de roupa limpa	9
1.12	Carrinho para transporte de roupa suja	11
1.13	Estativas Móveis para gases, elétrica, lógica e equipamentos	55
1.14	Estante multitarefas fabricadas em Polímero de Alta Densidade	30



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

1.15	Mesas de Cabeceira com tampos em TS Estrutural branco	100
1.16	Poltronas, sendo 81 para acompanhante e 9 Poltronas de acompanhante com centro de exercício no próprio leito	180
1.17	Mesas de Refeição em TS Estrutural branco com regulagem de altura com manípulo	150
1.18	Biombos Fixos 1660 X L 3000 (10 Placas)	150
1.19	Biombo Retrátéis Móveis De 03 Placas em Policarbonato (A1660XL1800MM)	50
1.20	Biombos Móveis A 1660 X L 2400 (8 PLACAS)	12
1.21	Carro Morgue com Movimento Elétrico Automático de Elevação	5

02 – UTI

2.1	Camas Hospitalares Elétricas para UTI com controle remoto de mão com fio, com grade com retração linear	10
2.2	Camas Hospitalares Elétricas para UTI com Balança, com controle remoto de mão com fio, com grade com retração linear	4
2.3	Estativas de Teto para UTI com braço duplo, triarticulada, para gases, elétrica, lógica e equipamentos	15
2.4	Carro para banho, para atendimentos dos pacientes da UTI	3
2.5	Carrinhos beira leito de UTI para medicação e pertences do paciente	15

03 -FARMÁCIA/ CAF/ ALMOXARIFADO

3.1	Carro auxiliar utilitário com 3 prateleiras	3
3.2	Estantes com 5 prateleiras reforçadas para depósito/ almoxarifado/ guarda de mat-med	130
3.3	Estações de trabalho com bins, para dispensação de medicamentos	6
3.4	Estações de trabalho com cestos grandes para dispensação de mat/ med	6
3.5	Estação de trabalho dupla com nichos inferiores e bins superiores	4
3.6	Módulo de farmácia com gavetas com divisórias para guarda de medicamentos Unitarizados	4
3.7	Estação de trabalho fechada para medicamentos controlados	4
3.8	Módulo de farmácia com cestos em ABS para guarda de medicamentos Unitarizados	4
3.9	Máquina de unitarização	2
3.10	Módulo de canto com nichos, para trabalho em pé	4
3.11	Estação com bins abertos fixação parede	4
3.12	Estação com bins basculantes fixação parede	4
3.13	Módulo com nichos, para trabalho em pé	4
3.14	Carros aramados para transporte para depósitos Roupa Limpa/Suja	8

04 - CME

4.1	Carro auxiliar lavável para apoio à área de Preparo	3
4.2	Estantes fabricadas em material lavável, reforçadas, com aletas de ventilação, para rsenal/ Armazenamento.	10
4.3	Conjunto de módulos em inox com cubas, gavetas e armários, para atender a rotina da área de Purificação.	4
4.4	Conjunto de módulos em inox com cuba, gavetas e armários, para atender a rotina da área de Desinfecção Química.	4
4.5	Estação de trabalho em inox com Lupa, para área de Preparo.	4



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

4.6	Carro Auxiliar em Inox para Campos Operatórios/ Papel Cirúrgico,	6
4.7	Estação de trabalho com amplo tampo de trabalho, reforçado, para apoio à área de Preparo/ Esterilização.	6

05 - CENTRO CIRÚRGICO

5.1	Sistema de Estativa e Pannel Medicinal para Centro Cirúrgico, com braço duplo, triarticulada, para gases, elétrica, lógica e equipamentos.	4
5.2	Mesas auxiliares pequenas em inox, com grades de proteção, com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve.	4
5.3	Porta balde a chute em aço inox (5 LITROS).	7
5.4	Porta Hamper em Aço Inox com Saco em Lona Resistente,	7
5.5	Carros para anotação de consumo,	4
5.6	Mesas Auxiliares tipo Mayo, nas medidas A 900mm a 1300mm (bandeja 520mm x 350mm)	4
5.7	Carros para medicação anestésica	4
5.8	Carros em Aço Inox para Transporte de Material, nas medidas aproximadas de A 1180mm x L 1000mm x P 570mm contendo obrigatoriamente 5° roda, teto e drenagem interna para evitar acúmulo de água, com possibilidade de ser lavado em Máquinas Automáticas até 95°	10
5.9	Mesas auxiliares grande em inox, com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve.	5
5.10	Mesas Auxiliares em Aço Inox para Instrumental Cirúrgico com Tubo Removível com Ganchos (Varal) e Rodízios	5
5.11	Suportes para soro em Inox,	5

06 - MOBILIÁRIO PARA ATIVIDADES ROTINEIRAS ESSENCIAIS

6.2	Mesa/ carro auxiliar em inox com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve.	5
6.2	Focos Auxiliares/ Refletores Parabólicos, com ajuste de altura.	5
6.3	Bancadas Auxiliares em Aço Inox,	6
6.4	Suportes de soro em Alumínio, para possíveis necessidades rotineiras nas salas de gesso/ sutura.	5
6.5	Bancadas Ampla de trabalho em Aço Inox	3

As especificações detalhadas dos mobiliários estão no ANEXO I deste Termo de Referência.

3 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos pretendido se faz necessário, e tem como objetivo preparar de maneira adequada as Unidades de Saúde do Município existentes bem como as que estão em fase de construção, como o novo Hospital da Prefeitura, oferecendo uma melhor assistência aos pacientes que fazem uso dos serviços prestados, por meio da utilização de equipamentos de boa qualidade.



Em outros termos, a aquisição destes mobiliários irá permitir alcançarmos resultados propícios, de maneira a viabilizar e otimizar um funcionamento adequado de todas unidades, dentro das condições exigidas de confortabilidade, confiabilidade e segurança.

4 – ESPECIFICAÇÕES

As especificações detalhadas de cada equipamento estão inseridas no ANEXO I deste Termo de Referência.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deverá acontecer por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** vigente do Fundo Municipal de Saúde a qual aparece discriminadas a seguir:

Programa: 16.020.10.302.0026.1.005

Despesa: 4.4.90.52.42

Ficha: 801

Fonte: 1534 Royalties – Lei 7990/89

6. VALOR ESTIMADO

O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade.

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, manutenção, seguros, taxas e impostos.

7.2. A empresa responsável pelo fornecimento dos produtos, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido, incorrendo neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

7.3. Os produtos a serem disponibilizados e especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência, deveram estar em perfeitas condições de funcionamento. No caso de mal funcionamento quando da sua utilização, o fornecedor deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto.



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

7.4. A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução dos serviços no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato.

7.5. Todos os itens especificados neste termo, são de classificação COMUM e deverão ser entregues a esta Municipalidade de forma integral e imediata no período de 30 dias, após a ordem de fornecimento.

7.6 A Empresa participante deverá apresentar na licitação, documentos que comprovem as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

8. CONDIÇÕES DE GARANTIA

8.1. A garantia dos bens especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência deveram ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos. Ainda assim, o vencedor do procedimento licitatório é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.2. As condições de garantias de produtos seguem de acordo com a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, especificamente em seus artigos 18 e 26.

8.3. Todos os custos com as manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta do fornecedor, durante o período de garantia.

8.4. Caso não tenha sido possível o reparo dentro do prazo estipulado no item anterior, o fornecedor deverá providenciar a substituição do produto em até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para as manutenções do produto não deverá exceder 05 (cinco) dias úteis.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público Contratante, a partir da efetiva entrega do objeto em tela (mediante o recebimento definitivo dos bens).

10. MODO / PRAZO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser fornecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e de forma imediata e integral, a contar da efetiva ciência quanto à ordem de fornecimento do



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

mesmo (emitida pelo servidor a ser oportunamente designado como fiscal), somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no item 4 (quatro) do presente Termo de Referência.

10.2. Nesse prazo, a Contratada deverá enviar os bens contratados, conforme as condições definidas neste Termo de Referência.

10.3. O lugar de entrega dos bens, será no almoxarifado da Secretaria de Saúde, o qual se qualifica como local adequado para o armazenamento dos bens até que sejam tombados e levados ao local onde serão utilizados. O almoxarifado, está localizado na Avenida Saquarema, nº 4.990 loja B, Bacaxá – Saquarema – RJ – CEP: 28.994-711.

11. RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto pretendido será recebido de forma provisória pelo fiscal responsável do contrato a ser firmado com a empresa licitante vencedora do certame de forma a analisar minuciosamente os bens entregues. Após análise, caso os bens estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo de Referência (ver item 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) o fiscal receberá os mesmos de forma definitiva, caso contrário poderá recusar o seu recebimento definitivo.

11.2. Todas as condições de recebimento ou não recebimento dos bens pretendidos decorreram de acordo com os Arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal 8.666/93.

11.3. Ressaltamos ainda, caso o valor dos bens pretendidos seja superior ao limite estabelecido para a modalidade convite, o recebimento dos mesmos será efetuado por uma comissão de no mínimo 3 (três) membros, conforme descrito no Art. 15 § 8º da Lei federal 8.666/93.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2. Verificar se os bens estão de acordo com as especificações constantes no item 4 (quatro) deste Termo de Referência;

12.3. Notificar a Contratada de quaisquer irregularidades encontradas nos produtos que impossibilitem sua utilização;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

12.5. Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.



12.6. Efetuar a inspeção padrão dos produtos após a assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações pactuadas nesse Termo de Referência.

12.7. Efetuar o pagamento de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato.

12.8. Comunicar prontamente o Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.9. Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades.

12.10. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) bem(s) e ou material(s) pretendido(s), por intermédio de servidor(s) designado(s) pela Prefeitura Municipal de Saquarema como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nos termos deste termo de Referência.

12.11. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação das obrigações.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Fornecer os produtos objeto deste Termo de forma imediata à solicitação da ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da Contratante, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;

13.2. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

13.3. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

13.4. Ser o único responsável por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

13.5. Ser o único, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, provenientes do fornecimento dos produtos, respondendo por si e por seus



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

13.6. Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição ou ordem para entrega de bens, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável.

13.7. Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

13.8. Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo.

13.9. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que os produtos vierem causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

13.10. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.11. Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

13.12. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.13. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.14. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 65, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14. REQUISITOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA

14.1. Certificado de Conformidade de Produto, para as Camas, demonstrando atendimento as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2012; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013 – Item 1

14.2. Registro do Cadastro do produto na Anvisa – Itens 1, 3, 13, 22, 23, 24, 48, 58 e 62.

14.3 Certificado de Conformidade de Produto, para as Estativas, demonstrando atendimento as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1: 2016; ABNT NBR IEC



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

60601-1-2:2017; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 - Itens 13, 24 e 48

14.4 Certificado de Conformidade de Produto, para as Camas, demonstrando atendimento as normas: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2012; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013 – Itens 22 e 23

14.5 A empresa vencedora deverá apresentar certificações pertinentes às normas regulamentadoras para os técnicos/ instaladores que farão as devidas montagens e instalações: NR 06 (Equipamentos de proteção Individual), NR 12 (Segurança de Trabalho com Máquinas e Equipamentos), NR 18 (Condições e meio Ambiente de Trabalho na Construção), NR 33 (Trabalho em Espaço Confinado), NR 35 (Trabalho em Altura). Todos dentro da Validade - Itens 13, 21, 24, 35 e 48

14.6 O licitante classificado em primeiro lugar, deverá comprovar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, o Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde ou comprovação de sua isenção com sua respectiva publicação no Diário Oficial da União. A comprovação do registro ou da sua dispensa dar-se por meio de:

14.7 Publicação no D.O.U (item 7, parte 3, do Regulamento Técnico anexo à RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001) ou cópia emitida eletronicamente, através do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ou

14.8 Comprovação da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida e não apreciada nos termos e condições previstas nos §§ 1º e 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, §§ 2º e 3º do art. 8º do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, c/c RDCs nº 185, de 22 de outubro de 2001, nº 211, de 22 de janeiro de 2018, e nº 212, de 22 de janeiro de 2018.

14.9 A não apresentação do registro ou da comprovação do pedido de revalidação implicará desclassificação do item cotado.

14.10 Para os produtos isentos de registro na ANVISA, a licitante deverá comprovar essa isenção através de:

14.11 Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro; ou

14.12 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, que comprove a isenção do objeto ofertado.



14.13 DOS CATÁLOGOS A SEREM APRESENTADOS

14.13.1 A empresa vencedora deverá apresentar em 48 horas a Comissão de Pregão os catálogos dos lotes que se sagrou vencedora, que contenham as descrições técnicas dos preços ofertados que serão analisados pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos estarem em total conformidade com o anexo I (Descritivos) do Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.1. O Gestor irá designar o fiscal do contrato que neste caso deverá ser lotado Secretaria Municipal de Saúde devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

15.2. Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se os produtos adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência (Itens 2 e 4), bem como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro do prazo estipulado no item 10.

15.3 - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação.

15.4 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

15.5 - A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

15.6 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

16. SANÇÕES APLICÁVEIS

16.1. Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

16.2. A multa estabelecida será de acordo com: Art.86 a 88, da Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8.666/93 e Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

16.3. A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa a contratada.

16.4. A Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

17. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A tabela a seguir, nos mostra a relação dos equipamentos a serem adquiridos e locais de instalação. A aquisição será feita pela necessidade da Prefeitura em **EQUIPAR-SE** com produtos que atendam a demanda administrativa de sua responsabilidade.

Saquarema, 12 de abril de 2021.

João Alberto Teixeira de Oliveira

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 80101



ANEXO I

DESCRIPTIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO				
01 - INTERNAÇÃO		Hospital	Clinicas - Cidade da Saúde	Total Estim ado
Item	Descrição			
1.1	Camas elétricas com controle remoto de mão com fio, com colchão, com Grades com Retração Linear com amortecedor, as quais deverão permitir a possibilidade de inclusão da LOGOMARCA do Hospital. Com acionamentos através de controle remoto de mão com fio, com 4 atuadores, capacidade de carga de 250kg, com função CPR em ambos os lados da cama, estrado em estrutura tubular revestido com capas laváveis e removíveis, facilitando o acesso á parte elétrica da cama sem necessidade de desmontagem do estrado, local para suporte de soro, com os movimentos de ajuste de altura, inclinação do dorso, flexão das pernas, incluindo as seguintes posições: fowler, semi-fowler, cadeira cardíaca, vascular, Trendelemburg e Trendelemburg reverso. Além de ter na perneira um ajuste mecânico de elevação, com 6 posições de ajuste. Com ganchos para Bolsas do tipo folley/ dispositivos urinários e ganchos para drenos. Com local para instalação de cintas para retenção dos pacientes. Nível contra penetração de água/ poeira IP66. Cabeceira e peseira removível, movimentação linear das grades destaca-se por não ocupar e nem necessitar de espaço para abaixar as mesmas. Com montagem totalmente modular e dimensões normalizadas, as camas deverão ser capazes de realizar os movimentos acima mencionados, através de atuadores lineares DC blindados, atuados via controle remoto de mão com fio. Cabeceira e Proteção para os pés removíveis fabricadas em polietileno, na cor Branca. Sistema de grades com retração linear através de acionamento único, fabricadas em polietileno, na cor branca e com	84	21	105



sistema de amortecimento. Leito em estrutura tubular de aço fosfatizado, revestido com capa de poliestireno de alto impacto (PSAI), e chassi em estrutura tubular reforçada. Com pintura eletrostática a pó com textura lisa na cor branca com grau de proteção e aderência de acordo com a norma NBR 11003/09 atestando que não houve destacamento na intersecção (y0) e atestando que não houve destacamento ao longo das incisões (x0) comprovando possuir excelente adesão e GR0 de, no mínimo, 80 micron e teste de névoa salina conforme estabelecido pela norma NBR 8094/83 atestando que a amostra não sofreu alterações após ter sido submetida a um período mínimo de 1000 horas de exposição. Chassi em estrutura tubular, com Para choque de proteção dos 4 cantos. Acompanha Inclinômetro, Indicador de Ângulo, nas 4 grades laterais. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A" e com trava. Possuir 4 posições para suporte de soro ou trapézio. A seção do dorso com sistema de compensação para evitar compressões no tórax e pélvis ao ser inclinada e dotada de amortecedor para aliviar sua queda quando CPR (Ressucitação Cardiopulmonar) é acionado. Com função CPR (Ressucitação Cardiopulmonar) - sistema quick release, em ambos os lados da cama. Realiza as seguintes posições: Cardíaca, Vascular, Fowler, Semi Fowler, Trend, Trend reverso e auto contorno, ou seja, segmentos do dorso e joelhos simultaneamente acionados através de comando único. Com ganchos para Bolsas do tipo foley/ dispositivos urinários, e ganchos para drenos. Possuir local para instalação de cintas para retenção dos pacientes. Nível contra penetração de água/ poeira IP66. O acabamento da estrutura metálica se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com



	<p>tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor branca, com textura lisa. Deve ser de fácil assepsia e deverá ter as seguintes dimensões aproximadas:</p> <p>Comprimento total de 2150mm Comprimento útil de 2000mm Largura total externa com grade levantada 1000mm Largura total com grades recolhidas de 1000mm Largura útil de 900mm Altura mínima sem colchão de 360mm Altura máxima sem colchão de 760mm Capacidade de Carga de 250Kg. Diâmetro dos rodízios de 100mm Tensão de alimentação bivolt automático. Trendelemburg de 12° máximo. Trendelemburg Reverso de 12° máximo. Articulação da seção do dorso de 65° máximo. Articulação da seção do joelho de 30° máximo. Articulação da seção das pernas - 6 ângulos diferentes: 0°, 9°, 20°, 39°, 48°, 65° Ângulo de acionamento dos Rodízios de 15°. Deverá vir acompanhada de Colchão básico densidade 33 com capa impermeável, fabricada em poliuretano expandido em malha de poliéster, com tratamento que impede a proliferação de bactérias por até 15 lavagens, possui proteção contra a passagem de ácaros, de fácil limpeza, podendo ser usado álcool e desinfetantes em geral, pode ser lavado em autoclave ou a quente, não propaga chamas, e de alta durabilidade</p>			
1.2	<p>Suportes para soro em Inox, Com estrutura em tubo redondo de aço inox, com diâmetros de 17,16mm o tubo superior e 1" o tubo inferior. A estrutura deve permitir a fixação de bombas de infusão. Os pés devem ser em alumínio com acabamento superficial anodizado. Com sistema de ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, utilizando-se apenas uma das mãos, com simples toque no acionador. Com 04 ganchos em nylon 6 injetado, com capacidade de 4Kg, sendo 1Kg por gancho. A base deverá ser em nylon injetado sob pressão e possuir um sistema antiqueda. Com 05 Rodízios de 52mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 e banda de rodagem em poliamida, sendo 3 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. O acabamento deverá ser em aço inox polido. Dimensões Aproximadas: base com diâmetro de 550mm,</p>	23	12	35



	gancheira com diâmetro de 235mm, Regulagem de altura de 1250 a 1850mm.			
1.3	Suportes de soro em inox, com puxador ergonômico para apoio do paciente, com regulagem de altura, com rodízios, com base com sistema antiqueda. Com estrutura em tubo redondo de aço inox, com diâmetros de 17,16mm o tubo superior e 1" o tubo inferior. Com possibilidade para fixação de bombas de infusão. Ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, utilizando apenas uma das mãos, com 04 ganchos em aço inox, com capacidade de 4Kg, sendo 1Kg por gancho. Base com pés em aço, com sistema antiqueda, revestida em poliuretano injetado sob pressão, proporcionando um design arrojado, confortável e elegante. Puxador ergonômico para apoio do paciente, fabricado em tubo de aço de 1" de diâmetro, com acabamento através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (ecologicamente correto), com posterior pintura líquida, a qual consiste na aplicação de 2 demãos de primer a base poliuretano com posterior aplicação de 2 demãos de tinta de acabamento a base de poliuretano, com espessura total de 60 micra, grau de aderência GR0. Com Rodízios de 75mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, com dureza 90 shore "A", 2 com travas de fácil acionamento e 3 sem travas. Acabamento em aço inox polido.	49	6	55
1.4	Suporte para monitor multiparâmetros para fixação em parede, Construído em base de alumínio injetado sob pressão e chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm. A bandeja deverá ser em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,5mm nas medidas 350 x 350mm, podendo ser customizada com a furação do monitor a ser instalado. Com carga máxima de trabalho de 30Kg, deverá possuir 5 posições de	3	2	5



	ajuste de altura. O acabamento dos suportes se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto), para posteriormente receber a pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro ou Branca, com acabamento microtexturizado.			
1.5	Escadas dois degraus em inox e reforçada, com armação em tubos redondos de pelo menos 1" inoxidável reforçada, com 2 degraus revestidos com piso de borracha antiderrapante, e com cinta de aço inox. Os pés deverão seguir com ponteiras em PVC. O acabamento será: Degraus e ponteiras na cor Preta e a Armação em inox polido.	83	7	90
1.6	Carrinhos para medicação na beira leito com suporte para notebook, para maior segurança ao paciente, pois permite o preparo da medicação do paciente pelo profissional de enfermagem à beira do leito, prevenindo erros neste processo. Este carro pode ser abastecido com as medicações dos pacientes, como também com vários itens que agilizam a prestação da assistência de Enfermagem. A estrutura deverá ser em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, as bandejas superior e inferior fixas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, puxadores lateral e traseiro em tubo de aço dobrado ergonômico, para o perfeito encaixe das mãos. A bandeja superior deverá ser revestida com capa de poliestireno no processo de vacun form, para assim não ter problemas de oxidação em virtude de se manipular medicamentos na mesma, além de ser lavável e de fácil higienização. Possuir 6 Gavetas de 120mm de altura em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com puxador em nylon injetado sob pressão, com fecho único, com trilhos telescópicos de deslizar suave permitindo abertura total das gavetas, e com identificadores/ porta etiquetas fixados no frontal das gavetas. Com suporte para pérfuro cortante de 7 litros em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, mas medidas A 100 x L 180 x P 235mm, suporte traseiro para	13	4	17



	<p>almotolias em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com altura de 130mm e suporte de soro em alumínio com acabamento superficial anodizado, com ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, usando apenas uma das mãos, e com ganchos em nylon injetado. Acompanha lixeira plástica fixada na lateral do carro com tampa basculante. Com suporte para notebook, com sistema anti furto, fabricado em chapa de aço laminada a frio SAE1010, para que o acesso á conta do paciente seja feito já na beira do leito. Com porta documentos/ prontuários fixado na lateral do carro fabricado em plástico injetado. Com bandeja lateral extraível para ampliação da área de trabalho fabricada em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com puxador em nylon injetado sob pressão, Com 4 rodízios de 125mm de diâmetro, que permite melhor dirigibilidade, com deslizar suave, e com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. O acabamento do carrinho se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Branco ou Cinza Claro, com acabamento microtexturizado.</p>			
1.7	<p>Carros auxiliares para curativo, para atendimento e auxílio aos Postos de Enfermagem, sendo necessário sua fabricação ser em estrutura em tubo redondo de aço inox diâmetro $\frac{3}{4}$, com cantoneiras de montagem em poliamida, isento de soldas, rebarbas e arestas cortantes. Ser composto por 3 Bandejas em chapa de aço inox com grade de proteção em toda a volta, com puxadores ergonômicos nos dois lados do carro em tubo de aço inox. A capa de inox deve ser de pelo menos 1mm de espessura, reforçada, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Acompanha balde de inox com capacidade de 4 litros com borda</p>	8	7	15



	em inox e bacia de aço inox com diâmetro de 200mm com capacidade de 3,2 litros. Possuir pára choque nos 4 cantos do carrinho em poliamida. Com dimensões aproximadas de A 800mm x L 750mm x P 450mm. Com 04 Rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. O acabamento deve ser em aço inox escovado			
1.8	Carro multi tarefas para auxiliar as equipes assistenciais. O carro deve ser leve, resistente à manchas e de fácil limpeza, lavável, deve possuir pelo menos 3 prateleiras ajustáveis em altura, fabricadas em polímero de alta densidade e à prova de corrosão, sendo estas com antimicrobiano, que não permite a proliferação de microorganismos, não deixa que embolore ou crie manchas, cada bandeja deverá suportar aproximadamente 60kg, carro deve ter um dimensional de aproximadamente A 845 x L 710 x P 455mm sendo este dimensional totalmente ergonômico. Com Rodízios de 125mm com excelente manobrabilidade mesmo com carga máxima. Com estrutura reforçada de perfis em aço galvanizado	8	7	15
1.9	Carros de emergência/ parada, com medidas ergonômicas, sendo estas de aproximadamente A1200mm x L 555mm x P 570mm, com estruturas reforçadas de perfis de alumínio extrudado, com canais para utilização de porcas molas deslizantes. Ter fechamentos com design para o perfeito acoplamento dos perfis de alumínio, em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de pelo menos 0,6mm. Ser composto por: Bandejas fixas com laterais em alumínio injetado sob pressão perfis frontal e traseiro em alumínio extrudado e chapa de aço laminada a frio SAE 1010; Puxador traseiro na bandeja superior em alumínio extrudado; Grades de proteção na bandeja superior; 3 Gavetas de 147mm em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de pelo menos 0,6mm, com laterais internas em alumínio extrudado, com capacidade de carga de 20 a 30 Kg por gaveta, puxador em nylon injetado sob pressão, com trilho	10	5	15



telescópico com 450mm de profundidade com deslizar suave e que permite abertura total da gaveta; 16 divisórias para medicação em poliestireno/ policarbonato na 1ª gaveta na cor Branca; Compartimento inferior com tampa escamoteável 90º em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com puxador em nylon injetado; Sistema de Lacre Único para as 3 gavetas e Compartimento Inferior com tampa escamoteável; Suporte de oxigênio em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de aprox.. 2mm com velcro para fixação do cilindro; Suporte para desfibrilador, monitor, cardioversor em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de aprox.. 2mm, com bordas de proteção; Suporte de soro em alumínio com acabamento superficial anodizado, com ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, usando apenas uma das mãos e com ganchos em nylon; Tábua de massagem cardíaca em acrílico com espessura de 6 mm; Calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, 2P + T, com cabo de 3m, em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm, com interruptor e com filtro de linha; Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak , aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. O acabamento do carrinho se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro ou Branca, com acabamento microtexturizado.



1.10	<p>Carrinhos para Prescrição/ Checagem beira leito com elevação de altura, com suporte para notebook. Permite o controle da medicação do paciente pelo profissional de enfermagem à beira do leito, prevenindo erros neste processo. Ser fabricado da seguinte forma: base em chapa de aço laminada a frio SAE1010 fosfatizada com pedal de acionamento da regulagem de altura, coluna central fabricada em perfil de alumínio extrudado, com sistema de elevação através de mola a gás, com acionamento pelos pés, puxador tubular ergonômico fabricado em tubos de aço dobrado, suporte traseiro fabricado em chapa de aço laminada a frio SAE1010 para colocação da fonte, suporte superior para notebook fabricado em chapa de aço laminada a frio SAE1010, com sistema anti furto, bandeja superior fabricada em superfície solida mineral, suporte lateral para scanner de mão, com calha de tomadas com capacidade de 4 A com 4 pontos, 2P + T, com cabo de 3m, em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm, com interruptor e com filtro de linha. Com 4 rodízios de 125mm de diâmetro para melhor dirigibilidade, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon e banda de rodagem em borracha vulcanizada, de deslizar suave, sendo 2 com travas de fácil acionamento e 2 sem travas. O acabamento do carrinho se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro ou Branco, com acabamento microtexturizado</p>	6	3	9
------	--	---	---	---



1.11	<p>Carrinho para transporte de roupa limpa, sendo numa medida ideal de aproximadamente A 1130mm x L 860mm x P 540mm, e ser fabricado com material reforçado e de fácil higienização, como segue: Perfis em alumínio extrudado com canais para utilização de porcas molas deslizantes; Fechamentos laterais em poliuretano e fechamento traseiro em plástico (PVC) com espessura de pelo menos 3mm; Bandejas superior e inferior em poliuretano com capacidade de carga de 80 Kg; 02 Cestos aletados na parte interna/ inferior em chapa de aço fosfatizada laminada a frio SAE 1010, extraíveis, com trilho telescópico com 450mm de profundidade, que permite a total extração do cesto, com capacidade de carga de aproximadamente 20Kg por cesto; 02 Prateleiras internas em chapa de alumínio naval com espessura de pelo menos 1mm; Porta frontal bipartida em chapa de alumínio naval com espessura de 1mm com fecho. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano com dureza 90 shore "A", totalmente inoxidáveis, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava e 2 sem trava. O acabamento do carrinho (aço e alumínio) se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó, nas partes confeccionadas em alumínio/ aço, a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Azul Claro. Já nas partes confeccionadas em poliuretano, a pintura é líquida, a qual consiste na aplicação de 2 demãos de primer a base poliuretano com posterior aplicação de 2 demãos de tinta de acabamento a base de poliuretano, com espessura total de 60 micra. Grau de aderência GR0, na cor Azul Claro</p>	6	3	9
------	--	---	---	---



1.12	<p>Carrinho para transporte de roupa suja, sendo numa medida ideal de aproximadamente A 1130mm x L 860mm x P 540mm, e ser fabricado com material reforçado e de fácil higienização, como segue: Perfis em alumínio extrudado com canais para utilização de porcas molas deslizantes; Fechamentos laterais em poliuretano e fechamento traseiro em plástico (PVC) com espessura de pelo menos 3mm; Bandejas superior e inferior em poliuretano com capacidade de carga de 80 Kg; Tampa superior em chapa de alumínio naval, com espessura de pelo menos 1mm, com puxador em nylon injetado sob pressão; Porta frontal bipartida em chapa de alumínio naval com espessura de 1mm com fecho. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano com dureza 90 shore "A", totalmente inoxidáveis, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava e 2 sem trava. O acabamento do carrinho (aço e alumínio) se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó, nas partes confeccionadas em alumínio/ aço, a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Azul Claro. Já nas partes confeccionadas em poliuretano, a pintura é líquida, a qual consiste na aplicação de 2 demãos de primer a base poliuretano com posterior aplicação de 2 demãos de tinta de acabamento a base de poliuretano, com espessura total de 60 micra. Grau de aderência GR0, na cor Azul Claro</p>	6	5	11
------	--	---	---	----



1.13	<p>Estativas Móveis para gases, elétrica, lógica e equipamentos, a qual deverá atender as necessidades reais e práticas dos procedimentos, com ampla acessibilidade e flexibilidade, permitindo assim facilidade e uma economia de tempo nos trabalhos realizados. Deverá possuir um projeto ergonômico e seguro, com canais internos para acomodação de gases, elétrica e lógica, possibilitando um ambiente confortável para a equipe médica. Com coluna central estrutural fabricada em chapa de aço fosfatizada com acabamentos em ABS injetado, 01 bandeja com gaveta de 147mm de altura, fabricada em chapa de aço fosfatizada com laterais internas da gaveta em alumínio, com trilho lateral fabricado em alumínio para fixação de equipamentos e acessórios, deve ser revestida com capa de poliestireno, e com trilhos telescópicos de deslizar suave e que permite a total extração da gaveta. Com base ergonômica e reforçada fabricada em chapa de aço laminada a frio, com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano com dureza 90 shore "A", totalmente inoxidáveis, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava e 2 sem trava. Com 01 suporte para monitor, construído em base de alumínio injetado sob pressão e chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm, com bandeja em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1,5mm nas medidas 350 x 350mm, podendo ser customizada com a furação do monitor a ser instalado, com carga máxima de trabalho de 30Kg, deverá possuir 5 posições de ajuste de altura. Com 1 suporte lateral para soro e bomba de infusão fabricado em aço e alumínio, com tubo em aço inox, gancheira em nylon, com capacidade para até 4 soros e 4 bombas. Com Saídas de gases com padrão NPT, rosca ABNT, localizadas na coluna central sendo 02 saídas para Oxigênio rosca 9/16" cor Verde, 02 saídas para Ar Comprimido rosca 3/4" cor Amarelo e 02 saídas Vácuo rosca 3/4" cor Cinza. Com 05 Tomadas elétricas 220V 10 A e 05 tomadas elétricas 220V 20 A, padrão ABNT NBR 14136, localizados na coluna central. 02 Saídas para lógica com conector RJ 45 localizados na coluna central</p>	38	17	55
------	--	----	----	----



	(CAT6). O acabamento se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (ecologicamente correto), para posteriormente receber a pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro ou Branca, com acabamento microtexturizado. Saída de gases, elétrica e lógica poderão ser configurados de acordo com a necessidade do usuário			
1.14	Estante multitarefas fabricadas em Polímero de Alta Densidade. As estantes multitarefas, que serão utilizadas nas Salas de Rouparias e Equipamentos, deverão ter em sua composição proteção antimicrobiana que protege o produto contra bactérias, fungos, mofo que causam odores e degradação do produto, deverão ser laváveis, resistentes, reforçadas (capacidade de carga de aproximadamente 900kg), e serem fabricadas em polímero, sendo suas prateleiras removíveis para facilitar toda a higienização. Deve ter montagem totalmente modular, simples e com ajuste de altura rápido das prateleiras sem que seja necessário o uso de ferramentas, podendo ser ajustada a cada 25mm com identificação numérica, que oferece flexibilidade e utilização eficiente do espaço de armazenamento, além de permitir o correto posicionamento das prateleiras. Deve ser composta por 05 Prateleiras de polímero à prova de corrosão, com aletas para promover a circulação de ar. As prateleiras são injetadas em polipropileno com proteção antimicrobiana, resistente a temperatura de -29 ° C a 52 ° C uso contínuo, com exposição intermitente a 93 ° C. Por ser fabricada em polímero e perfis, a estante é leve e de fácil locomoção, e ainda segue com 04 Rodízios de 125mm de diâmetro, ideal para melhor dirigibilidade, com deslizar suave, silencioso e de fácil manobrabilidade, com garfo e aro em nylon 6	15	15	30



	injetado sob pressão e banda de rodagem em borracha vulcanizada, com dureza 90 shore "A", sendo 2 com travas de fácil acionamento e 2 sem travas			
1.15	<p>Mesas de Cabeceira com tampo em TS Estrutural branco, laminado compacto com bordas que podem ficar aparentes, constituído de papéis fenólicos e melamínicos prensados com alta pressão e alta temperatura, com 8 mm de espessura, resistente a manchas, umidade e calor, lavável, antibacteriano e antifúngico, com densidade de aproximadamente 1450 kg/m³, condutibilidade térmica: 0,25 W/m²K; resistência à compressão: 240 kg/cm²; resistência a impactos: 1270 mm de queda (mínimo). O tampo de acabamento superior e inferior com TS nas medidas 470 mm x 470 mm x 8mm com quatro cantos arredondados com o raio de 40°. Laterais e fundo com as dimensões 370 mm x 660mm x 6mm. Perfis estruturais em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5, pintado com pintura eletrostática epóxi á pó na cor cinza anodizado, sendo que toda a superfície é dotada de alojamento embutido para acomodar os parafusos de fixação facilitando a assepsia.</p> <p>Composto por duas gavetas. Na gaveta superior a estrutura é em chapa de aço dobrado SAE 1010 espessura 1,5 mm e soldado nas medidas 365mm x 395mm x 100 mm com um tampo frontal em TS nas medidas 140mm x 390mm x 8mm, com puxador ergonômico e sistema com dois trilhos telescópicos. Na gaveta inferior a estrutura é em chapa de aço dobrado SAE 1010 espessura 1,5 mm e soldado nas medidas 365mm x 395mm x 255 mm com um tampo frontal em TS nas medidas 305mm x 390mm x 8mm, com puxador ergonômico e sistema com dois trilhos telescópicos.</p> <p>Contendo 2 rodízios de 75mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano 90 shore de dureza, sem travas de fácil acionamento, com deslizar suave que facilita a</p>	72	28	100



	<p>movimentação do biombo. Contendo 2 rodízios de 75mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano 90 shore de dureza, com trava de fácil acionamento, com deslizar suave que facilita a movimentação e a trava do biombo. Espaço entre as duas gavetas nas medidas 410mm x 390mm x 140mm com a base de espaço em TS nas medidas 400mm x 370mm x 8mm. Chapa da base inferior e superior para estrutura do criado em Aço SAE 1010 com espessura de 2 mm</p>			
1.16	<p>Poltronas, sendo 81 para acompanhante e 9 Poltronas de acompanhante com centro de exercício no próprio leito, as poltronas de acompanhante com 880 mm de profundidade, 680 mm de largura e 1300 mm de altura e a dimensão no modo reclinável é de 1740 mm de profundidade, 680 mm de largura e 670 mm de altura. Com braço de 100 mm de largura e o encosto possui a largura de 460 mm, 150 mm de profundidade. As poltronas de acompanhante com exercício com 950 mm de profundidade, 720 mm de largura e 1300 mm de altura e a dimensão no modo reclinável é de 720 mm de largura, 1710 mm de profundidade com 670 mm de altura. O sistema deve possuir três pontos para realização de exercícios, no encosto, no apoio de braço e na perneira. Permitindo diversos tipos de exercício, com carga que varia de 1 a 3 Kg com incremento de 0,5 Kg com ajuste através de pino regulador de carga. As monoplas e puxadores devem ser removíveis e laváveis. A estrutura é composta por tubo aço fosfatizado nas medidas de 20 mm com espessura 1,2 mm; 40 x 20 mm com espessura de 1,2mm e Ø5/8" com espessura 1,2 mm e chapas de aço carbono SAE 1010 de 3 mm e de 3/16".A poltrona com tecido laminado sintético vinílico com revestimento em PVC (policloreto de vinila), devendo suportar higienização de sabão neutro.</p>	90	90	180



	<p>Sistema de encosto e perneira reclináveis com o acionamento da alavanca lateral presente no lado direito do mesmo, o sistema é composto por molas a gás de 90 kg com regulagem de curso. A densidade do assento é de 33 e do encosto é de 23.</p> <p>Possui 4 rodízios com 75 mm de diâmetro, 2 com freios e 2 sem freios, com garfo fabricado em injeção sob pressão com Nylon 6. Rodas com núcleo fabricadas em injeção sob pressão com Nylon 6 e banda de rolagem em injeção sob pressão com poliuretano 90 Shore</p>			
1.17	<p>Mesas de Refeição em TS Estrutural branco com regulagem de altura com manípulo, com sistema manual de ajuste de altura com tampo superior em TS estrutural, laminado compacto com bordas que podem ficar aparentes, constituído de papéis fenólicos e melamínicos prensados com alta pressão e alta temperatura, com 10 mm de espessura, resistente a manchas, umidade e calor, lavável, antibacteriano e antifúngico, com densidade de aproximadamente 1450 kg/m³, condutibilidade térmica: 0,25 W/m^oK; resistência à compressão: 240 kg/cm²; resistência a impactos: 1270 mm de queda (mínimo).e base padrão com medidas de 385 x 880 x 10 mm, na cor amadeirada freijó. Base com altura próxima ao solo, possibilitando encaixar-se abaixo de diversos modelos de cama, com estrutura em tubo de aço fosforizado 40 mm x 20 mm x 2 mm, calandrados e soldados, através de Chapa de Aço SAE 1010 com espessura de 3/16 pol, com acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó na cor branca. Estrutura do tampo em chapa de Chapa de Aço SAE 1010 com espessura de 1,5mm, com reforço interno em chapa de de Aço SAE 1010 com espessura de 1,5mm com acabamento em pintura eletrostática epóxi a pó na cor branca. Colunas em estrutura tubular 40mm x 40mm e 30mm x 30mm, ambas com 2 mm de espessura com costura removível, pintadas com pintura epóxi a pó, dotado de acabamento em poliacetil que garante que o sistema tenha um deslizar suave e evita</p>	59	91	150



	<p>reentrâncias na mesa, evitando contaminação de possíveis sujidades. Regulagem de altura feita por meio de acionamento manual, propiciando ergonomia e simplicidade, com sistema de trava que evita que se erga a mesa acima de 1050 mm, como também evita que a mesa abaixe a uma altura inferior a 730mm, além de garantir que caso o tampo escape da mão do profissional ou paciente o sistema sempre trave na próxima posição de ajuste, evitando acidentes. Sistema de movimentação interno e blindado, garantindo que todas as peças possuam fácil assepsia.</p> <p>Rodízios de 50 mm em Nylon 6, sendo 2 com trava e 2 sem trava, com deslizar suave que facilita a movimentação do biombo.</p> <p>Medidas aproximadas da mesa: comprimento 700 mm x Largura 385 mm, sendo que a altura varia de 730 a 1050 mm, possibilitando alimentação na cama, maca e poltrona</p>			
1.18	<p>Biombos Fixos 1660 X L 3000 (10 Placas) com montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, sem arestas cortantes, possibilitando a montagem em qualquer tipo de parede inclusive Dry wall, com terminações em peças plásticas arredondadas, sem parafusos aparentes, sem pontos de acúmulo de sujidade que não possa ser limpa no local e permitindo a assepsia com Álcool ou água e sabão.</p> <p>Perfis estruturais em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5.</p> <p>Perfil de alumínio extrudado principal pintado em pintura eletrostática a pó na cor cinza anodizado a ser fixado na parede, com dimensional de 16600mm x 50 mm x 2,0mm de espessura, dotado de peças injetadas em nylon 6 na cor Ral 7038 para corrigir pequenas imperfeições da parede de até no máximo 2 cm, tampas inferior e superior injetado em nylon 6 e tampas dos parafusos de fixação em nylon 6 injetado na cor RAL 7035.</p> <p>Constituído com 10 Lâminas com placas de policarbonato branco leitoso de 2mm de espessura com proteção em ambas as faces, tendo como moldura perfis de alumínio extrudado pintado em pintura eletrostática a pó na cor cinza anodizado utilizando nas extremidades peças injetadas em</p>	75	75	150



nylon 6 na cor cinza Ral 7038 dotadas de alojamento embutido para acomodar os parafusos de fixação e sistemas de engrenagens para fazer a rotação de cada placa em relação ao perfil principal ou em relação as outras placas, dotados de tampas de nylon 6 para esconder os parafusos. Sistema com efeito sanfona (Memória plástica) utilizando para fechamento do quadro, perfis com ranhuras em todo o perímetro para acomodar a placa de policarbonato sendo montados com perfis de polímero para dar acabamento em todo o perímetro entre os perfis de alumínio e a placa de policarbonato permitindo assepsia no local sem a necessidade de remoção do biombo para este fim. Sistema de perfis de alumínio pintado em pintura eletrostática a pó na cor cinza anodizado em forma de infinito com superfícies arredondadas e peças plásticas injetadas em nylon 6 na cor Ral 7038 para acomodar os eixos em plástico oriundo das placas com as laminas de forma a ser autolubrificante para formar a dobradiça entre as placas nas duas extremidades, de forma a não ser possível a visão para o outro lado. Puxador ergonômico injetado em nylon na cor Ral 7035 embutido na última placa de policarbonato do conjunto de laminas. Devera acompanhar o kit de fixação para qualquer tipo de parede, e a instalação no local deve acompanhar o orçamento. Contendo 2 rodízios de 75mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano 90 shore de dureza, sem travas de fácil acionamento, com deslizar suave que facilita a movimentação do biombo. Contendo 2 rodízios de 75mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano 90 shore de dureza, com trava de fácil acionamento, com deslizar suave que facilita a movimentação e a trava do biombo. Quando articulado, o biombo deve encostar totalmente na parede, ocupando a área de 300mm de largura e de 30 cm de profundidade com 1660 mm de altura e quando aberto, o mesmo deve ficar com o comprimento de 3000 mm totalmente paralelo em relação ao teto e perpendicular em relação a parede



1.19	<p>Biombo Retrátéis Móveis De 03 Placas em Policarbonato (A1660XL1800MM) com montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, sem arestas cortantes, possibilitando a montagem na base em perfil de alumínio com terminações em peças plásticas arredondadas, sem parafusos aparentes, sem pontos de acúmulo de sujidade que não possa ser limpa no local e permitindo a assepsia com Álcool ou água e sabão. Perfis estruturais em alumínio extrudado com liga Al 6063 têmpera 5. Perfil de alumínio extrudado principal pintado em pintura eletrostática a pó na cor cinza anodizado a ser fixado na base, com dimensional de 1600mm x 600 mm x 2,0mm de espessura, tampas inferior e superior injetado em nylon 6 e tampas dos parafusos de fixação em nylon 6 injetado na cor RAL 7035. Constituído com 3 Lâminas com placas de policarbonato branco leitoso de 2mm de espessura com proteção em ambas as faces, tendo como moldura perfis de alumínio extrudado pintado em pintura eletrostática a pó na cor cinza anodizado utilizando nas extremidades peças injetadas em nylon 6 na cor cinza Ral 7038 dotadas de alojamento embutido para acomodar os parafusos de fixação e sistemas de engrenagens para fazer a rotação de cada placa em relação ao perfil principal ou em relação as outras placas, dotados de tampas de nylon 6 para esconder os parafusos. Sistema com rotação maior que 180 graus utilizando para fechamento e abertura do biombo, perfis com ranhuras em todo o perímetro para acomodar a placa de policarbonato sendo montados com perfis de polímero para dar acabamento em todo o perímetro entre os perfis de alumínio e a placa de policarbonato permitindo assepsia no local sem a necessidade de remoção do biombo para este fim. Sistema de perfis de alumínio pintado em pintura eletrostática a pó na cor cinza anodizado em forma de infinito com superfícies arredondadas e peças plásticas injetadas em nylon 6 na cor Ral 7038 para acomodar os eixos em plástico oriundo das placas com as laminas de forma a ser autolubrificante para formar a dobradiça entre as placas nas duas extremidades, de forma a não ser possível a visão para o outro lado.</p>	18	32	50
------	--	----	----	----



<p>Devera acompanhar o kit de fixação na base, e a instalação no local deve acompanhar o orçamento. Quando articulado, ocupa a área de 600mm de largura e de 40 cm de profundidade com 1600 mm de altura e quando aberto, o mesmo deve ficar com o comprimento de 1800 mm totalmente paralelo em relação ao teto e perpendicular em relação a parede. Base fabricada em perfil de alumínio com 4 rodízios de 75mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano 90 shore de dureza, sendo dois sem trava e dois com trava de fácil acionamento, com deslizar suave que facilita a movimentação.</p> <p>Trava do biombo localizada nos perfis, na parte central e extremidades, nas placas superiores e inferiores, mantendo-se assim o o fácil transporte do biombo ao travar as faces</p>			
---	--	--	--



	<p>7035 embutido na última placa de policarbonato do conjunto de laminas. Devera acompanhar o kit de fixação na base, e a instalação no local deve acompanhar o orçamento. Contendo 2 rodízios de 75mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano 90 shore de dureza, sem travas de fácil acionamento, com deslizar suave que facilita a movimentação do biombo. Contendo 2 rodízios de 75mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano 90 shore de dureza, com trava de fácil acionamento, com deslizar suave que facilita a movimentação e a trava do biombo. Quando articulado, o biombo deve encostar totalmente na parede, ocupando a área de 300mm de largura e de 30 cm de profundidade com 1660 mm de altura e quando aberto, o mesmo deve ficar com o comprimento de 2400 mm totalmente paralelo em relação ao teto e perpendicular em relação a parede.</p> <p>Base fabricada em chapa de aço SAE1010 com espessura 1/4 pol com 4 rodízios de 75mm de diâmetro com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano 90 shore de dureza, com trava de fácil acionamento, com deslizar suave que facilita a movimentação e a trava do biombo. Alavanca localizada na base injetado em nylon 6 na cor Ral7035, com as lâminas recolhidas e a alavanca acionada, os rodízios das lâminas se suspendem, mantendo-se assim o transporte do biombo somente pela base. Ao desacionar a alavanca, os rodízios das lâminas encostam-se no chão, e através do puxador, estendem-se as lâminas para o uso do biombo</p>			
1.21	<p>Carro Morgue com Movimento Elétrico Automático de Elevação, carro para transporte de cadáver, com estrutura em tubo de aço fosfatizado e aço inoxidável com espessura de 1,5mm acabadas com pintura eletrostática epóxi a pó na cor branca, com acabamento externo em chapa de alumínio com espessura 1,0mm, pintada em pintura eletrostática epóxi a pó na cor Branca Ral 7035 e acabamento interno em aço inoxidável, com colchão fake, Medidas: L 800mm x P 2090mm X A 1000mm Com sistema de porta com amortecedores</p>	1	4	5



	<p>pneumáticos com abertura de 500mm, contendo bandeja em inox com trilho com rolamentos blindados para apoio do cadáver. Com ajuste elétrico de altura com range de 1030 a 1385mm.</p> <p>04 Rodízios de 125mm de diâmetro com garfo em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano, sendo 02 com travas e 02 sem travas</p> <p>Grades laterais e cabeceira fabricadas em polietileno, na cor Branca.</p> <p>Capacidade de carga: 150 Kg apoiado na cama ou pedra 100 Kg sem apoio</p>			
02 - UTI				
2.1	<p>Camas Hospitalares Elétricas para UTI com controle remoto de mão com fio, com grade com retração linear, as quais deverão permitir a possibilidade de inclusão da LOGOMARCA do Hospital. Acionamentos através de controle remoto de mão com fio, com 4 atuadores, capacidade de carga de 250kg, com função CPR em ambos os lados da cama, estrados revestidos com capas laváveis e removíveis, facilitando o acesso á parte elétrica da cama sem necessidade de desmontagem do estrado, local para suporte de soro, com os movimentos de ajuste de altura, inclinação do dorso, flexão das pernas, incluindo as seguintes posições: fowler, semi-fowler, cadeira cardíaca, vascular, Trendelemburg eTrendelemburg reverso. Além de ter na perneira um ajuste mecânico de elevação, com 6 posições de ajuste. Com ganchos para Bolsas do tipo folley/ dispositivos urinários e ganchos para drenos. Com local para instalação de cintas para retenção dos pacientes. Nível contra penetração de água/ poeira IP66. Cabeceira e peseira removível, movimentação linear das grades destaca-se por não ocupar e nem necessitar de espaço para abaixar as mesmas. Um diferencial que as camas deverão possuir em sua estrutura, está no chassi, o qual deverá ser em forma de "C", permitindo assim recebimento perfeito de acabamento, como tratamento térmico e pintura</p>	8	2	10



por toda extensão, além de ter soldas com acabamento fino e delicado, e ainda possuir em todas as articulações buchas teflonadas, que são auto lubrificantes, evitando-se assim ruídos com o tempo de uso e movimentações. Com Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, a cama elétrica deverá ser capaz de realizar os movimentos mencionados acima através de atuadores lineares DC blindados, atuados via controle remoto de mão com fio. Cabeceira e Proteção para os pés removíveis fabricadas em polietileno, na cor Branca. Sistema de grades com retração linear através de acionamento único, fabricadas em polietileno, na cor branca e com sistema de amortecimento. Leito em chapa de aço fosfatizada SAE 1010 revestido com capa de poliestireno de alto impacto (PSAI), com pintura eletrostática a pó com textura lisa na cor branca com grau de proteção e aderência de acordo com a norma NBR 11003/09 atestando que não houve destacamento na intersecção (y0) e atestando que não houve destacamento ao longo das incisões (x0) comprovando possuir excelente adesão e GR0 de, no mínimo, 80 micron e teste de névoa salina conforme estabelecido pela norma NBR 8094/83 atestando que a amostra não sofreu alterações após ter sido submetida a um período mínimo de 1000 horas de exposição. 04 Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A" e com trava. Com 4 posições para suporte de soro ou trapézio. Seção do dorso com sistema de compensação para evitar compressões no tórax e pélvis ao ser inclinada e dotada de amortecedor para aliviar sua queda quando CPR (Ressucitação Cardiopulmonar) é acionado. Com função CPR (Ressucitação Cardiopulmonar) - sistema quick release, em ambos os lados da cama. Realiza as seguintes posições: Cardíaca, Vascular, Fowler, Semi Fowler, Trend, Trend reverso e auto contorno, ou seja, segmentos do dorso e joelhos simultaneamente acionados através de comando único. O acabamento da estrutura metálica se dará



	<p>através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor branca, com textura lisa. Deve ser de fácil assepsia e deverá ter as seguintes dimensões aproximadas:</p> <p>Comprimento total de 2180mm Comprimento útil de 1900mm Largura total externa com grade levantada 1080mm Largura total com grades recolhidas de 1020mm Largura útil de 850mm Altura mínima sem colchão de 460mm Altura máxima sem colchão de 720mm Capacidade de Carga de 250Kg. Diâmetro dos rodízios de 100mm Tensão de alimentação bivolt automático. Trendelemburg de 12° máximo. Trendelemburg Reverso de 12° máximo. Articulação da seção do dorso de 65° máximo. Articulação da seção do joelho de 30° máximo. Articulação da seção das pernas - 6 ângulos diferentes: 0°, 9°, 20°, 39°, 48°, 65° Ângulo de acionamento dos Rodízios de 15°. Deverá vir acompanhada de Colchão básico densidade 33 com capa impermeável, fabricada em poliuretano expandido em malha de poliéster, com tratamento que impede a proliferação de bactérias por até 15 lavagens, possui proteção contra a passagem de ácaros, de fácil limpeza, podendo ser usado álcool e desinfetantes em geral, pode ser lavado em autoclave ou a quente, não propaga chamas, e de alta durabilidade</p>			
2.2	<p>Camas Hospitalares Elétricas para UTI com Balança, com controle remoto de mão com fio, com grade com retração linear, as quais deverão permitir a possibilidade de inclusão da LOGOMARCA do Hospital. Acionamentos através de controle remoto</p>	2	2	4



de mão com fio, com 4 atuadores, capacidade de carga de 250kg, com função CPR em ambos os lados da cama, estrados revestidos com capas laváveis e removíveis, facilitando o acesso á parte elétrica da cama sem necessidade de desmontagem do estrado, local para suporte de soro, com os movimentos de ajuste de altura, inclinação do dorso, flexão das pernas, incluindo as seguintes posições: fowler, semi-fowler, cadeira cardíaca, vascular, Trendelemburg eTrendelemburg reverso. Além de ter na perneira um ajuste mecânico de elevação, com 6 posições de ajuste. Com ganchos para Bolsas do tipo folley/ dispositivos urinários e ganchos para drenos. Com local para instalação de cintas para retenção dos pacientes. Nível contra penetração de água/ poeira IP66. Cabeceira e peseira removível, movimentação linear das grades destaca-se por não ocupar e nem necessitar de espaço para abaixar as mesmas. Com balança digital incorporada à cama para pesagem do paciente, eliminando a necessidade de remoção deste, com controle digital de fácil manuseio, onde através de um único toque de comando mantém-se o peso do paciente, sendo possível a inclusão ou a retirada de acessórios sobre a cama ou sobre o paciente. Possibilita pesagens com o paciente em qualquer posição. Um diferencial que as camas deverão possuir em sua estrutura, está no chassi, o qual deverá ser em forma de "C", permitindo assim recebimento perfeito de acabamento, como tratamento térmico e pintura por toda extensão, além de ter soldas com acabamento fino e delicado, e ainda possuir em todas as articulações buchas teflonadas, que são auto lubrificantes, evitando-se assim ruídos com o tempo de uso e movimentações. Com Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, a cama elétrica deverá ser capaz de realizar os movimentos mencionados acima através de atuadores lineares DC blindados, atuados via controle remoto de mão com fio. Cabeceira e Proteção para os pés removíveis fabricadas em polietileno, na cor Branca. Sistema de grades com retração linear através de acionamento único, fabricadas em polietileno, na cor branca e com sistema de amortecimento. Leito em chapa de aço fosfatizada SAE 1010 revestido com



<p>capa de poliestireno de alto impacto (PSAI), com pintura eletrostática a pó com textura lisa na cor branca com grau de proteção e aderência de acordo com a norma NBR 11003/09 atestando que não houve destacamento na intersecção (y0) e atestando que não houve destacamento ao longo das incisões (x0) comprovando possuir excelente adesão e GR0 de, no mínimo, 80 micron e teste de névoa salina conforme estabelecido pela norma NBR 8094/83 atestando que a amostra não sofreu alterações após ter sido submetida a um período mínimo de 1000 horas de exposição.</p> <p>04 Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A" e com trava. Com 4 posições para suporte de soro ou trapézio. Seção do dorso com sistema de compensação para evitar compressões no tórax e pélvis ao ser inclinada e dotada de amortecedor para aliviar sua queda quando CPR (Ressucitação Cardiopulmonar) é acionado. Com função CPR (Ressucitação Cardiopulmonar) - sistema quick release, em ambos os lados da cama. Realiza as seguintes posições: Cardíaca, Vascular, Fowler, Semi Fowler, Trend, Trend reverso e auto contorno, ou seja, segmentos do dorso e joelhos simultaneamente acionados através de comando único. O acabamento da estrutura metálica se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor branca, com textura lisa. Deve ser de fácil assepsia e deverá ter as seguintes dimensões aproximadas:</p> <p>Comprimento total de 2180mm Comprimento útil de 1900mm Largura total externa com grade levantada 1080mm Largura total com grades recolhidas de 1020mm Largura útil de 850mm Altura mínima sem colchão de 460mm</p>			
---	--	--	--



	<p>Altura máxima sem colchão de 720mm Capacidade de Carga de 250Kg. Diâmetro dos rodízios de 100mm Tensão de alimentação bivolt automático. Trendelemburg de 12° máximo. Trendelemburg Reverso de 12° máximo. Articulação da seção do dorso de 65° máximo. Articulação da seção do joelho de 30° máximo. Articulação da seção das pernas - 6 ângulos diferentes: 0°, 9°, 20°, 39°, 48°, 65° Ângulo de acionamento dos Rodízios de 15°. Deverá vir acompanhada de Colchão básico densidade 33 com capa impermeável, fabricada em poliuretano expandido em malha de poliéster, com tratamento que impede a proliferação de bactérias por até 15 lavagens, possui proteção contra a passagem de ácaros, de fácil limpeza, podendo ser usado álcool e desinfetantes em geral, pode ser lavado em autoclave ou a quente, não propaga chamas, e de alta durabilidade</p>			
2.3	<p>Estativas de Teto para UTI com braço duplo, triarticulada, para gases, elétrica, lógica e equipamentos, a qual deverá atender as necessidades reais e práticas dos procedimentos, com ampla acessibilidade e flexibilidade, garantindo um grande raio de operação, permitindo assim facilidade e uma economia de tempo nos trabalhos realizados. Deverá possuir um projeto ergonômico e seguro, dotado assim de freio eletromagnético para bloqueio de movimento durante os procedimentos realizados, canais internos para acomodação de gases, elétrica, lógica e mídia, possibilitando um ambiente confortável para a equipe médica. O projeto deverá ter dimensionais que atendam o local no que diz respeito a área e pé direto, devendo ter aproximadamente A 2300mm (a partir do Acabamento/Forro) x L 490mm x P 600mm. Deve possuir um torre auxiliar, a qual acomodará tudo o que for necessário, como monitor, bombas de infusão, ventilador pulmonar, gases, elétrica, lógica, bem como os pertences do paciente, além de permitir um grande raio de operação para a equipe médica, podendo alcançar ambos os lados da cama. Para atender a toda esta necessidade, a torre deverá ser no mínimo com a seguinte configuração: ser fixada em braços com movimentos</p>	10	5	15



pantográficos, transcrevendo um raio de aproximadamente 1800mm ou até 3600mm de diâmetro, com movimentações rotacionais de até 330 graus na base superior de fixação e 330 graus no braço com a torre, os quais deverão ser fabricados em perfil de alumínio extrudado com acabamento em ABS injetado. A torre, que deverá ser fabricada em chapa de aço fosfatizada, com perfis estruturais de alumínio extrudado, com acabamentos em ABS injetado, deverá ser composta de no mínimo: 02 bandejas fabricada em alumínio com trilhos lateral e/ ou frontal retangular fabricado em inox para fixação de suportes, equipamentos e acessórios, bandeja com capa protetora em poliestireno, 01 gaveta fabricada chapa de aço fosfatizada com laterais internas em alumínio, com trilhos telescópicos e puxador em plástico injetado sob pressão, com trilho lateral retangular fabricado em inox para fixação de suportes, equipamentos e acessórios, 02 suportes laterais para soro e bomba de infusão fabricado em aço e alumínio, com tubo em aço inox, gancheira em nylon, com capacidade para até 4 soros e 4 bombas. A torre/ coluna auxiliar deverá obrigatoriamente ter um sistema lateral escamoteável, permitindo fácil acesso a toda a parte elétrica, gases e lógica, bastando apenas soltar manipululos da parte superior e inferior, agilizando-se assim o acesso em casos de manutenções, sem necessidade de desmontagem da coluna central. Todas as rotações possuem comandos eletromagnéticos para desacionamento do freio rotacional. A Capacidade de Carga de 150 Kg, e deverá permitir customizações necessárias ao bom funcionamento durante as rotinas diárias. As bandejas deverão ter possibilidade de seguirem já com as furações para fixação dos equipamentos que serão posicionados na Estativa, bastando informar modelos dos equipamentos (monitor e respirador). Deverá vir na seguinte configuração: 02 Saídas de gases com padrão NPT de cada > Oxigênio Rosca 9/16" cor Verde, Óxido Nitroso Rosca 3/4" cor Azul, Ar Comprimido Rosca 3/4" cor Amarelo e Vácuo Rosca 3/4" cor Cinza; acompanha 02 Saídas para lógica com conector RJ 45; com 5 tomadas elétricas 110VAC e 5 tomadas elétricas 220VAC padrão IPT Brasil (máximo 5 pontos por circuito).



	<p>O acabamento da estativa se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Branco ou Cinza, com acabamento Microtexturizado, e os acabamentos em ABS na cor Branco ou Azul</p>			
2.4	<p>Carro para banho, para atendimentos dos pacientes da UTI, o qual deverá possuir montagem totalmente modular, com dimensões normalizadas ideais ao atendimento dos 10 leitos, de aproximadamente A 850mm x L 900mm x P 490mm. Fabricado com estruturas reforçadas de perfis de alumínio extrudado com canais para utilização de porcas molas deslizantes. Deverá ter a bandeja superior em chapa de aço inox, com laterais em alumínio injetado sob pressão, partes frontal e traseira em alumínio extrudado, e parte interna em chapa de aço laminada com puxador lateral em nylon 6 injetado sob pressão, resistentes a água. Ser composto por 2 gavetas de 147mm de altura em chapa de aço fosfatizada, com laterais internas em alumínio, com chave e com trilhos telescópicos, bem como 01 compartimento inferior duplo, com 2 prateleiras em chapa de aço fosfatizada com porta frontal, espaços estes suficientes para acomodarem todos os itens necessários às rotinas diárias. Com 04 Rodízios de</p>	1	2	3



	<p>75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão com banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. O acabamento do carrinho se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro ou Branco, com acabamento microtexturizado</p>			
2.5	<p>Carrinhos beira leito de UTI para medicação e pertences do paciente, com montagem modular e com dimensões ergonômicas de aproximadamente A 1000mm x L 400mm x P 415mm. Estrutura fabricadas através de perfis estruturais em alumínio extrudado, com fechamentos laterais e traseiro em chapa de alumínio, visando leveza ao carro. Composto por: tampo superior fabricado em superfície sólida mineral de pelo menos 12 mm de espessura, para que não se tenha problemas em cair medicações durante as rotinas diárias, 06 gavetas de 120mm de altura, fabricadas em alumínio, com trilhos telescópicos, com puxadores em nylon injetado sob pressão, com fecho único para todas as gavetas, com suporte lateral para pérfuro cortante de 3 litros, fabricado em chapa de inox pintada, com bandeja lateral extraível para ampliação da área de trabalho, fabricada em alumínio, com puxador em nylon injetado sob pressão, com suporte para soro em liga de alumínio com acabamento superficial anodizado, com ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, usando apenas uma mão, com ganchos em nylon 6 com capacidade de carga de 1kg por gancho, com cesto auxiliar traseiro de A 150 x L 260 x P 75mm fabricado em chapa de inox pintada para armazenamento de materiais diversos, com suporte para lixo em chapa de aço fosfatizada com lixeira em plástico, e com puxador traseiro ergonômico fabricado em tubo de aço com 100mm de</p>	10	5	15



	profundidade para o perfeito encaixe das mãos. Com 04 Rodízios montados na base, de 125mm de diâmetro, com ótima dirigibilidade em virtude de ser um diâmetro maior, com garfo em borracha vulcanizada e banda de rodagem em nylon injetado sobre pressão sendo 02 sem travas e 02 com travas de fácil acionamento. O acabamento dos carrinhos se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Bege Claro, Cinza Claro ou Branco, com acabamento microtexturizado, e Puxadores das gavetas Cinzas ou brancos			
	03 - FARMÁCIA/ CAF/ ALMOXARIFADO			
3.1	Carro auxiliar utilitário com 3 prateleiras, para auxiliar no setor de unitarização. O carro deve ser leve, proporcionando maior adesão de uso por parte dos colaboradores o que agiliza o transporte dos materiais e medicamentos unitarizados, agilizando assim os processos, deve ser resistente à manchas e de fácil limpeza, deve possuir 3 Bandejas de polímero de alta densidade e à prova de corrosão, sendo estas com antimicrobiano, que não permite a proliferação de microorganismos, não deixa que embolore ou crie manchas, cada bandeja deverá suportar aproximadamente 65kg, ter aproximadamente A 845 x L 710 x P 455mm sendo este dimensional totalmente ergonômico, além de ser Lavável, com bandejas ajustáveis que promovem a otimização do material a ser transportado. Com Rodízios com excelente manobrabilidade mesmo com carga máxima. Com estrutura reforçada de perfis em aço galvanizado	1	2	3



3.2	<p>Estantes com 5 prateleiras reforçadas para depósito/ almoxarifado/ guarda de mat-med, devendo estas terem capacidade de carga de 200kg por prateleira. Deve possuir dimensões aproximadas de A 2045mm x L 1220mm x P 530mm. Fabricadas em Polímero de Alta Densidade que possui em sua composição proteção antimicrobiana que protege o produto contra bactérias, fungos, mofo que causam odores e degradação do produto. Solução de armazenamento que oferece prateleiras de polímero durável que são removíveis para facilitar a limpeza e proteger os itens armazenados de danos. Com montagem simples e ajuste rápido das prateleiras que oferece flexibilidade e utilização eficiente do espaço de armazenamento. Estante composta por 05 Prateleiras de polímero à prova de corrosão, com aletas para promover a circulação de ar, facilmente removíveis e laváveis. Injetadas em polipropileno com proteção antimicrobiana. Com sistema de fácil ajuste, sem que seja necessário o uso de ferramentas. Ajustada a cada 25mm com identificação numérica em todos os perfis, o que permite a posição correta em cada canto das prateleiras. Conector das prateleiras em nylon injetado sob pressão. Produto leve, com fácil manobrabilidade. Perfis estruturais revestidos em epóxi plástico com espessura de 2mm, resistente à abrasão na cor Cinza Claro ou Branco. 04 Rodízios de 125mm de diâmetro, com deslizar suave, silencioso e de fácil manobrabilidade, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em borracha vulcanizada, com dureza 90 shore "A", sendo 2 com travas de fácil acionamento e 2 sem travas</p>	88	42	130
3.3	<p>Estações de trabalho com bins, para dispensação de medicamentos, devendo esta ser com dimensões aproximadas de A 1700mm x L 1610mm x P 450mm, com montagem modular com dimensões normalizadas, com perfis estruturais em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada, com 07 Prateleiras em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com espessura de 1mm para colocação das caixinhas, sendo estas totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado, com</p>	3	3	6



	<p>caixinhas nas seguintes quantidades e tamanhos aproximados de: 24 Caixas medindo A 60mm x L 67mm x P 320mm, 12 Caixas medindo A 60mm x L 132mm x P 320mm, 24 Caixas medindo A 100mm x L 132mm x P 320mm, 18 Caixas medindo A 100mm x L 267mm x P 320mm, todas as caixinhas em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro ou Branco, com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade derias, configuração de pelo menos 5 divisões por caixa. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rotação em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. O acabamento da estação se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Branco ou Cinza Claro com acabamento Microtexturizado</p>			
3.4	<p>Estações de trabalho com cestos grandes para dispensação de mat/ med, devendo esta ser com dimensões aproximadas de A 1700mm x L 1610mm x P 450mm, com montagem modular com dimensões normalizadas, com perfis estruturais em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada com dimensões normalizadas, composta por 5 cestos fabricados em chapa de aço laminada a frio SAE1010, onde cada cesto possui furações para colocação de divisórias removíveis, a cada 60mm. A estação já deverá seguir com duas divisórias removíveis por cesto. As divisórias também são fabricadas em chapa de aço laminada a frio SAE1010. Deve possuir etiqueta de identificação por toda a extensão do cesto. Com travessa de reforço em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com dimensões normalizadas. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em zamac e banda de rotação em poliuretano Thermollan TC 9005A com</p>	3	3	6



	dureza 90 shore "A" resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. O acabamento da estação se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Branco ou Cinza Claro com acabamento Microtexturizado			
3.5	Estação de trabalho dupla com nichos inferiores e bins superiores, para dispensação de medicamentos, devendo esta ser com dimensões aproximadas de A 1700mm x L 1610mm x P 1135mm, com montagem modular com dimensões normalizadas, fabricada com perfis estruturais em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada, tampo intermediário amplo para trabalho em pé, em aglomerado BP 18mm revestido em fórmica na cor Cinza Claro ou Branco, com bordas em PVC 3mm com acabamento arredondado, contendo um total de 06 prateleiras fixas (3 de cada lado) em chapa de aço fosfatizada para colocação das caixinhas. Deverá acompanhar 12 caixinhas de A 60mm x L 267mm x P 320mm e 48 caixinhas de A 100mm x L 132mm x P 320mm, todas em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro ou Branco com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, configuração de pelo menos 4 divisões por caixa. 30 nichos acoplados na parte inferior da estação em aglomerado BP 28mm e 18mm, revestido em fórmica na cor cinza claro ou branco, com bordas em PVC 3mm com acabamento arredondado. Com travessa inferior para reforço fabricada em alumínio. Com 04 rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. O acabamento da estação se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base	1	3	4



	nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Branco ou Cinza Claro com acabamento Microtexturizado			
3.6	Módulo de farmácia com gavetas com divisórias para guarda de medicamentos Unitarizados, devendo este ser com dimensões aproximadas de A 2120mm x L 600mm x P 670mm, com montagem modular com dimensões normalizadas, fabricado com estrutura de chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, contendo 12 Gavetas de 125mm de altura e 01 gaveta de 253mm de altura, com lateral de alumínio, com Sistema de trilhos telescópicos totalmente em alumínio que possibilita abertura de 100% da gaveta, alçando-se assim facilmente até mesmo os mat/ med que estiverem no fundo das mesmas, com frontal em chapa de aço, com fundo em policarbonato transparente de 3mm de espessura nas gavetas superiores para facilitar a visualização dos medicamentos ao abrir as gavetas, com capacidade de carga de 50Kg por gaveta, com profundidade útil de 600mm, com sistema de divisórias das gavetas possibilitando grande flexibilidade de montagens internas, totalmente construído em policarbonato injetado translúcido, com cantos arredondados. A cada 6mm (no mínimo), é possível colocar uma divisória. Cada Gaveta segue com 15 divisórias, sendo 5 por fileira. O acabamento se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a	1	3	4



	200°C, na cor Branco ou Cinza com acabamento Microtexturizado			
3.7	Estação de trabalho fechada para medicamentos controlados, devendo esta ser com dimensões aproximadas de A 1900mm x L 900mm x P 450mm, com montagem modular com dimensões normalizadas, fabricado com estrutura de chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, contendo em seu interior 14 prateleiras também fabricadas em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, todas com com regulagem de altura, para acomodação dos bins que receberão os medicamentos. Os bins deversão ser de tamanhos diversos e nas seguintes quantidades: 112 bins de alt 60 x larg 67 x prof 320mm aproximadamente, 32 bins de alt 60 x larg 132 x prof 320mm aproximadamente e 12 bins de alt 100 x larg 267 x prof 320mm aproximadamente, todos fabricados em policarbonato injetado sob pressão na cor cinza claro ou branco, com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade de divisórias, com configuração de 8 divisões por bin. Com porta bi-partida em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada com fecho tipo Cremona. Com 04 rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak 05 ASTM-B240, aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. O acabamento da estação se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de	1	3	4



	exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Branco com acabamento Microtexturizado			
3.8	Módulo de farmácia com cestos em ABS para guarda de medicamentos Unitarizados, devendo este ser com dimensões aproximadas de A 2120mm x L 470mm x P 660mm, com montagem modular com dimensões normalizadas, fabricado com estrutura de chapa de aço laminada a frio SAE 1010 fosfatizada, possuindo em sua parte interna 6 painéis guias e 12 perfis de alumínio para o perfeito encaixe dos cestos e bandejas. Deverá acompanhar: 03 bandejas em ABS nas medidas de A 100 x L 400 x P 600mm; 04 cestos aletados em ABS nas medidas A 100 x L 400 x P 600mm e 03 cestos aletados em ABS nas medidas A 200 x L 400 x P 600mm. Todas as bandejas e cestos deverão seguir com 02 divisórias em ABS, dividindo-os em 4 espaços iguais. As divisórias são removíveis e configuráveis de acordo com a necessidade. Os cestos e bandejas devem possuir stops, para ao serem extraídos, fiquem fixados em 45° facilitando a visualização e acesso aos materiais neles contidos. Com 4 Rodízios de 125mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon injetado e banda de rodagem em borracha vulcanizada, com deslizar suave, com 2 rodízios com travas de fácil acionamento e 02 sem travas. O acabamento se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Branco ou cinza, com acabamento Microtexturizado, e bandejas e cestos na cor azul	1	3	4



3.9	<p>Máquina de unitarização, Máquina unitarizadora embaladora de medicamentos automática, com embalagens herméticas ou vedadas, com suporte para bobinas com identificação visual, e classificação de risco, para frascos, frasco-ampolas, ampolas, seringas, agulha, gazes, comprimidos em blister, fotossensível (ambos os lados brancos). Sistema de embalagem, selagem e rotulagem automático e individual para ampolas, blisters cortados para comprimidos, frasco ampolas. Sistema possui selagem e rotulação automática com alimentação automática, semiautomática e manual. Sistema semiautomático de alimentação para comprimidos, ampolas e frascos ampolas de tamanhos distintos, com velocidade de 3.600 unitarização por hora. Sistema automático de alimentação de comprimidos, de tamanhos distintos. Sendo uma panela vibratória fazendo a separação dos medicamentos, caindo na esteira de forma unitária para máquina onde será embalado. Com discos de polietileno de alta densidade atóxico e de simples e rápido assepsia, intercambiáveis, com sistema prático de troca. O sistema possui 03 discos, sendo: 01 disco para blister pequeno com 32 posições; disco para blister médio com 32 colocações; disco para blister grande com 32 posições. Sistema automático com alimentação automática de ampolas, frascos e frascos-ampolas, de tamanhos distintos. Alimentação automática para ampolas pequenos de 0,5 a 3 ml com 10 colocações; disco para ampolas médio 3 a 4ml com 10 colocações; disco para ampolas maiores e frascos-ampolas de 10ml á 20ml com 10 colocações; com velocidade (capacidade de carregamento de 500 ampolas de 0,5ml á 3 ml p/ unitarização em modo automático; capacidade de</p>	1	1	2
-----	---	---	---	---



<p>carregamento de 150 ampolas e frasco de 3ml á 4ml p/ unitarização em modo automático; capacidade de carregamento de 40 frascos-ampolas de até 20ml p/ unitarização em modo automático), com capacidade de todas as formas de medicamentos. Automatiza a rotina de unitarização no hospital: Através da impressão de código Datamatrix/Barra além de alertas, imagens, validade, lote, etc. A embalagem tem um lado branco e outro transparente. O lado branco é dedicado para impressão e o transparente para visualizar o item. Velocidade de unitarização de até 3600 unidade por hora para todos os itens. Imprime todas as informações pertinentes em embalagens individualizadas (nome do medicamento, dosagem ou concentração, fabricante, lote, validade, código de barra ou datamatrix (todos os tipos de códigos), farmacêutico responsável, CRF, dados do laboratório e Hospital, instruções de administração com textos e imagens, advertências e alertas entre outros). Identifica diferentes tipos de medicamentos como termolábeis, psicotrópicos, fotossensíveis, perigosos, especiais, entre outros. Instruções de administração, reconstituição, diluição endovenoso, intramuscular, parentar, diluição obrigatória e termo mínimo de administração, através de imagens impressas nas embalagens. Cabeça de impressão com movimento retrátil para diminuir desgaste. Com bobinas tipo universal. Será fornecido 2 bobinas (Bobina plástica transparente em filme complexo PET/PE com 0,04 mm de espessura de filme, largura de bobina de 157 mm e diâmetro de 280 mm, com tarja branca central de 77 mm, o diâmetro interno do tubete de 75 mm, diâmetro externo 94mm,com 893 metros lineares) e 2 Ribbon de 1100 mm.</p> <p>Com definição de tamanho da embalagem no painel de controle. Impressão de alta durabilidade, resistente pelo suor dos dedos, contato com água e tempo de estocagem. As embalagens são hermeticamente seladas por termo fusão, picotadas através de mordente após selagem (produto em zona de mordentes, a máquina retrocede parando e fica em alarme). Corte picotado automático das embalagens, com fácil destaque.</p>			
---	--	--	--



<p>Tensão de 220V – 60Hz. Botão Liga/Desliga. Controlador de temperatura, para manter a variação de temperatura em um range baixo; Dois mordentes, sendo um mordente para formação do tubo da embalagem e outro para selar o saquinho e picotar a embalagem. Com motores e compressor embutidos internamente. Ajuste do tamanho da embalagem no painel da máquina. Relatório de erros; Aviso de alertas. Com entrada USB, para inserir leitor de código de barras, download de imagens, configuração e arquivos de dados. Impressora e controlador acoplado. Possui Software licenciado e não limitado a tempo de uso, em idioma português, apto para receber arquivos, ponto e vírgula, arquivos de texto, arquivo em desenho, com 25 principais formas de administração de medicamentos e textos complementares, com capacidade de integração com todos os sistemas hospitalares. Sem necessidade de acessórios adicionais. A programação será feita em até 20 dias após a instalação. O equipamento é fabricado em estrutura em aço carbono revestido em aço inox e perfil de alumínio, e/ou pintura eletrostática a pó. Gabinete em chapa de aço de controle elétrico com chave. Com tubo de descida para blisters, ampolas e comprimidos em inox. Os componentes, tais quais: motores, ligação elétrica, compressores, ficam instalados internamente no equipamento, não são visíveis para o operador, mas são de fácil acesso para uma eventual manutenção. Sistema com contador de processo que permite a contagem de todos os ciclos de unitarização feito pelo equipamento. Contador de unidade embaladas com set up para parar a máquina quando chegar ao número informado; controlador programável com 24 entradas e 16 saídas. Disco com sistema operativo da impressora com licença sem custo adicional.</p>			
---	--	--	--



	<p>O equipamento (impressora com tela touchscreen, de termo transferência) imprime com qualidade 300dpi (pontos por polegada quadrada), código de barra ou datamatrix, imagens JPG e textos.</p> <p>Dois motores controladores touchscreen, um IHM para controle da máquina e outro monitor interface homem máquina, para controle do impressor, ambos com linguagem em português e alarmes de erros.</p> <p>O equipamento possui controlador para operação e acompanhamento da máquina unitalizadora e impressora com monitor de 5 polegadas. Peças padronizadas, de fácil manutenção. Com 02 Rodízios fixos e 02 móveis, com trava frontal.</p> <p>Equipamento de acordo com as normas vigentes. Com integração de cortador automático de blister; Cortador automático de blister com faca ultrassônica, com capacidade de corte de pelo menos 2100 comprimidos/hora de forma automático com software intuitivo que gerencia e armazena os dados de corte para cada tipo de blister, com capacidade de registro dos tipos de blisters no cadastro de dados do sistema; Sistema de armazenamento ajustável para diversos modelos de cartela, sistema de movimentação de cartelas com pinça pneumática, com posicionamento preciso, sistema de corte com faca ultrassônica; Tela para visualização do corte e sistema inteligente de cadastro de cartelas. Sistema de gavetas com lacre para garantir a segurança dos itens cortados. Garantia de 12 meses após a data de instalação, sendo corrigida eventuais falhas que ocorrerem durante esse período, e efetuados atualizações caso necessário</p>			
3.10	Módulo de canto com nichos, para trabalho em pé, para auxiliar os procedimentos na equipe farmacêutica. Deverá ser fabricado em chapa de aço laminada a frio, e ter medidas aproximadas de alt de 1100mm, lados de 1300mm e 920mm para o devido encaixe na sala, e profundidade de 550 a 600mm, conter pelo menos 06 nichos de 300mm de altura na sua parte inferior, todos em chapa de aço, com borda de proteção de 10cm, para melhor acomodação dos materiais. O módulo deverá ser	1	3	4



	provido de pés niveladores com regulagem de altura, para ajustes no momento da instalação. O acabamento do módulo se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Branco ou Cinza Claro com acabamento Microtexturizado			
3.11	Estação com bins abertos fixação parede, para melhor acomodação dos medicamentos bem como ergonômica à equipe farmacêutica. Sendo fabricada com montagem modular com dimensões normalizadas, com perfis estruturais em chapa de aço SAE 1010 fosfatizada, com 03 Prateleiras em chapa de aço laminada a frio SAE 1010, com espessura de 1mm para colocação das caixinhas, sendo estas totalmente desmontáveis com regulagem de altura, com fundo vazado, com 21 caixinhas nas seguintes dimensões aproximadas 100mm x L 132mm x P 320mm, com 4 divisórias móveis por caixa. Fabricadas em policarbonato injetado sob pressão na cor Cinza Claro ou Branco, com sistema de identificação em 2 faces e canais internos que possibilita uma ampla modularidade derias, configuração de pelo menos 5 divisões por caixa. A estação deverá ser fixada à parede, acima do bancada com nichos, para melhor ergonomia da equipe, e deverá ter as seguintes dimensões aproximadas A 700 x L 940 x P 390mm. O acabamento da estação se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Branco ou Cinza Claro com acabamento microtexturizado	1	3	4



3.12	Estação com bins basculantes fixação parede, para melhor acomodação dos medicamentos bem como ergonômica à equipe farmacêutica. Sendo fabricada com montagem modular com dimensões normalizadas, com estrutura modular de chapa de aço laminada a frio SAE1010, para recebimento das caixinhas basculantes. Com 32 caixinhas basculantes nas seguintes dimensões aproximadas A 165mm x L 150mm x P 129mm. Caixinhas injetadas em policarbonato sob pressão, sendo a parte externa em policarbonato branco ou cinza, e a parte interna em policarbonato cristal, para melhor visualização dos medicamentos guardados nas mesmas. A estação deverá ser fixada à parede, acima do bancada com nichos, para melhor ergonomia da equipe, e deverá ter as seguintes dimensões aproximadas A 690 x L 1235 x P 150mm. O acabamento da estação se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Branco ou Cinza Claro com acabamento Microtexturizado	1	3	4
3.13	Módulo com nichos, para trabalho em pé, para auxiliar os procedimentos na equipe farmacêutica. Deverá ser fabricado em chapa de aço laminada a frio, e ter medidas aproximadas de altura de 1100mm, largura de 750mm e profundidade de 600mm, conter pelo menos 06 nichos de 300mm de altura na sua parte inferior, todos em chapa de aço, com borda de proteção de 10cm, para melhor acomodação dos materiais. O módulo deverá ser provido de pés niveladores com regulagem de altura, para ajustes no momento da instalação. O módulo poderá também ser usado para apoio de computadores e outros equipamentos necessários as rotinas diárias, sendo necessário ter em sua estrutura furação para passagem de cabos de computador/ impressora. O acabamento do módulo se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base	1	3	4



	nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Branco ou Cinza Claro com acabamento Microtexturizado.			
3.14	Carros aramados para transporte para depósitos Roupas Limpas/Sujas. Com montagem modular e dimensões especiais de A 2000 x L 500 x P 500mm, deverá possuir estrutura em tubos quadrados de aço inox escovado, totalmente reforçado, e ser composto de 05 prateleiras aletadas e reforçadas, em chapa de aço inox escovado, com arestas arredondadas, com capacidade de carga de até 40Kg por prateleira, sendo fechamento lateral e traseiro em aramado de aço inox e grade frontal escamoteável para facilitar o acesso, em aramado de aço inox com altura de 150mm, com arame com espessura de 4mm e malha de 40x40mm. A capa de inox deverá ter espessura de pelo menos 1mm, com dobras rebatidas e arame de aço inox com espessura de 6mm, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. A locomoção se dará através de 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. O acabamento de toda a estrutura deverá ser em chapa de aço inox escovado.	2	6	8
04 - CME				
4.1	Carro auxiliar lavável para apoio à área de Preparo. O carro deve ser fabricado em material lavável, de fácil higienização, por se tratar de carro para tarefas dentro de uma CME. Deve ser leve, ergonômico com medidas aproximadas de A 845 x L 710 x P 455mm e resistente, visto que deverá comportar caixas de instrumentais que serão preparadas e seguirão para o setor de Armazenagem. Sua fabricação deve ser em polímero de alta densidade, acompanhar 2 ou 3 bandejas para apoio, com capacidades individuais de aproximadamente 60kg	1	2	3



	<p>cada, e as mesmas deverão ser à prova de corrosão, resistente à manchas e de fácil limpeza (lavável), além de possuir em sua composição um agente antimicrobiano, que não permite a proliferação de bactérias. Com 04 perfis estruturais reforçados e com 04 Rodízios de fácil dirigibilidade e manobrabilidade</p>			
4.2	<p>Estantes fabricadas em material lavável, reforçadas, com aletas de ventilação, para rsenal/ Armazenamento.</p> <p>Com fabricação em polímero de alta densidade, as estantes do setor de preparo deverão obrigatoriamente serem laváveis, autoclaváveis, e para isso as prateleiras devem ser desmontáveis e removíveis, facilitando á equipe a manutenção de sua higienização diária. Como comportarão toda a parte de armazenamento, deverão ser resistentes, com capacidade de carga de 150 a 200kg por prateleira, e deverá ser composta de 4 a 5 prateleiras pelo menos, todas com aletas para ventilação para não haver condensação ao armazenarmos os pacotes esterilizados. As estantes deverão ter em sua composição proteção antimicrobiana que protege o produto contra bactérias, fungos, mofo que causam odores e degradação do produto. Sua instalação deve ser modular e simples, deve possuir regulagem de altura das prateleiras, sendo esta regulagem de forma rápida, sem uso de ferramentas, e devendo serem ajustadas a cada 25mm, possuindo identificação numérica, que oferece flexibilidade e utilização eficiente do espaço de armazenamento, de acordo com o tamanho dos materiais a serem armazenados. A identificação numérica permite o correto posicionamento das prateleiras. Deve ser composta de 04 a 05 Prateleiras de polímero à prova de corrosão, todas com aletas de ventilação, e resistentes a temperatura de -29 ° C a 52 ° C uso contínuo, com exposição intermitente a 93 ° C. A estrutura é através de perfis reforçados e sua locomoção se dá através de 04 Rodízios de 125mm de diâmetro, ideal para melhor dirigibilidade, com deslizar suave, silencioso e de fácil manobrabilidade, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em borracha vulcanizada, com dureza 90 shore "A",</p>	5	5	10



	sendo 2 com travas de fácil acionamento e 2 sem travas			
4.3	<p>Conjunto de módulos em inox com cubas, gavetas e armários, para atender a rotina da área de Purificação.</p> <p>Todo o conjunto deverá ocupar um espaço de aproximadamente 2690mm, e deverá ter altura ergonômica de aproximadamente 900mm e profundidade de 600mm, e ser fabricado em chapa de aço inox 202 ou 304, não inferior a estas especificações, com acabamento escovado, com pés niveladores para ajuste de regulagem de altura no momento da instalação, com tampo superior possuindo 2 cubas de largura 500 x profundidade de 400 x altura de 300mm, com furação para a futura instalação da torneira, com rebaixo para área molhada bem como com frontão de 70mm de altura. Na parte inferior do conjunto será necessário a seguinte composição: 01 módulo gaveteiro com 4 gavetas de pelo menos 180mm de altura, todas com trilhos telescópicos de deslizar suave, permitindo total abertura das gavetas, e com puxadores em plástico injetado reforçado, com acabamento na cor azul ou cinza; 01 módulo/ armário com porta bipartida, contendo em seu interior uma prateleira intermediária fixa, dividindo assim o armário em dois espaços de pelo menos 350 a 360mm de altura, e com puxadores em plástico injetado reforçado, com acabamento na cor azul ou cinza; e 02 módulos fechamento de pia, para serem os acabamentos das duas cubas, sendo estes com sistema de engate rápido, para rápido acesso/ retirada do fechamento quando necessário, bastando apenas dar um click nos engates. Toda a estrutura dos módulos deverá ser em chapa de aço inox com acabamento escovado, com espessura de 1mm, com dobras</p>	1	3	4



	rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários			
4.4	<p>Conjunto de módulos em inox com cuba, gavetas e armários, para atender a rotina da área de Desinfecção Química. Todo o conjunto deverá ocupar um espaço de aproximadamente 2100mm, e deverá ter altura ergonômica de aproximadamente 900mm e profundidade de 600mm, e ser fabricado em chapa de aço inox 202 ou 304, não inferior a estas especificações, com acabamento escovado, com pés niveladores para ajuste de regulagem de altura no momento da instalação, com tampo superior possuindo 1 cuba de largura 500 x profundidade de 400 x altura de 300mm, com furação para a futura instalação da torneira, com rebaixo para área molhada bem como com frontão de 70mm de altura. Na parte inferior do conjunto será necessário a seguinte composição: 01 módulo gaveteiro com 4 gavetas de pelo menos 180mm de altura, todas com trilhos telescópicos de deslizar suave, permitindo total abertura das gavetas, e com puxadores em plástico injetado reforçado, com acabamento na cor azul ou cinza; 01 módulo/ armário com porta bipartida, contendo em seu interior uma prateleira intermediária fixa, dividindo assim o armário em dois espaços de pelo menos 350 a 360mm de altura, e com puxadores em plástico injetado reforçado, com acabamento na cor azul ou cinza; e 01 módulo fechamento de pia, para ser o acabamento da cuba, sendo este com sistema de engate rápido, para rápido acesso/ retirada do fechamento quando necessário, bastando apenas dar um click nos engates. Toda a estrutura dos módulos deverá ser em chapa de aço inox com acabamento escovado, com espessura de 1mm, com dobras rebatidas,</p>	1	3	4



	formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários			
4.5	Estação de trabalho em inox com Lupa, para área de Preparo. Montagem totalmente modular com dimensões ergonômicas de A 1700 x L 1650 x P 700mm, com estruturas em tubos quadrados de aço inox com acabamento escovado, totalmente reforçados. Tampo amplo de trabalho e bandejas fabricados em chapa de aço inox escovado. Deve acompanhar 05 cestos aletados na parte superior, fabricados em chapa de aço inox escovado, com dimensões aproximadas de A 110 x L 290 x P 310mm, para guarda dos materiais utilizados nas rotinas. E também uma prateleira intermediária fixa, para apoio e organização dos materiais. Obrigatoriamente deverá vir acompanhado de 01 Lupa de inspeção com luminária para conferência de materiais cirúrgicos e engate para mesa com as seguintes especificações: Lente de Vidro de 8x; Diâmetro da Lente de 127mm; Braço Extensível até 1m; Iluminação LED de Alta Eficiência; Articulação Balanceada; Molas Embutidas; Tampa Protetora; Suporte para Fixação; Bivolt Automático. Toda a estrutura deve ser em Chapa de inox com espessura de pelo menos 1mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários, e ter acabamento escovado. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava	1	3	4



4.6	Carro Auxiliar em Inox para Campos Operatórios/ Papel Cirúrgico, com montagem modular e com dimensões ergonômicas nas medidas aproximadas de A 950mm x L 700mm x P 950mm. Composto por estrutura com 04 tubos redondos de pelo menos 3/4” de diâmetro em aço inox com acabamento escovado, para colocação de campo estéril. Deve possuir 04 Rodízios de 75mm de diâmetro, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore “A”, totalmente inoxidáveis, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Servirá de apoio à estação de preparo , na preparação dos pacotes de instrumentais	1	5	6
4.7	Estação de trabalho com amplo tampo de trabalho, reforçado, para apoio à área de Preparo/ Esterilização. Deve possuir montagem modular reforçada, com dimensões normalizadas e ergonômicas de aproximadamente A 800mm x L 1650mm x P 700mm. Estruturas de construção reforçadas, fabricadas através de perfis e colunas estruturais em chapa de aço inox escovada, com tampo amplo de trabalho em chapa de aço inox escovado, com estrutura reforçada e capacidade de peso para aprox.. 100kg. A chapa inox deverá ser com espessura mínima de 1mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore “A”, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. O acabamento da bancada deve ser inox escovado	1	5	6
05 - CENTRO CIRÚRGICO				



5.1	<p>Sistema de Estativa e Painel Medicinal para Centro Cirúrgico, com braço duplo, triarticulada, para gases, elétrica, lógica e equipamentos, a qual deverá atender as necessidades reais e práticas dos procedimentos, com ampla acessibilidade e flexibilidade, garantindo um grande raio de operação, permitindo assim facilidade e uma economia de tempo nos trabalhos realizados. Deverá possuir um projeto ergonômico e seguro, dotado assim de freio eletromagnético para bloqueio de movimento durante os procedimentos realizados, canais internos para acomodação de gases, elétrica, lógica e mídia, possibilitando um ambiente confortável para a equipe médica. O projeto deverá ter dimensionais que atendam o local no que diz respeito a área e pé direto, devendo ter aproximadamente A 2300mm (a partir do Acabamento/Forro) x L 490mm x P 600mm. Deve possuir um torre auxiliar para videocirurgia, a qual acomodará tudo o que for necessário, bem como gases, elétrica, lógica, além de permitir um grande raio de operação para a equipe médica, podendo alcançar toda a extensão da mesa cirúrgica. Para atender a toda esta necessidade, a torre deverá ser no mínimo com a seguinte configuração: ser fixada em braços com movimentos pantográficos, transcrevendo um raio de aproximadamente 1800mm ou até 3600mm de diâmetro, com movimentações rotacionais de até 330 graus na base superior de fixação e 330 graus no braço com a torre, os quais deverão ser fabricados em perfil de alumínio extrudado com acabamento em ABS injetado. A torre, que deverá ser fabricada em chapa de aço fosfatizada, com perfis estruturais de alumínio extrudado, com acabamentos em ABS injetado, deverá ser composta de no mínimo: 03 bandejas fabricada em alumínio com trilhos lateral e/ ou frontal retangular fabricado em inox para fixação de suportes, equipamentos e acessórios, todas as bandejas com capa protetora em poliestireno, com 01 gaveta fabricada chapa de aço fosfatizada com laterais internas em alumínio, com trilhos telescópicos e puxador em plástico injetado sob pressão, com trilho lateral retangular fabricado em inox para fixação de suportes, equipamentos e acessórios, 01 suporte lateral para soro e bomba de</p>	2	2	4
-----	---	---	---	---



	<p>infusão fabricado em aço e alumínio, com tubo em aço inox, gancheira em nylon, com capacidade para até 4 soros e 4 bombas. A torre/ coluna auxiliar deverá obrigatoriamente ter um sistema lateral escamoteável, permitindo fácil acesso a toda a parte elétrica, gases e lógica, bastando apenas soltar manipuladores da parte superior e inferior, agilizando-se assim o acesso em casos de manutenções, sem necessidade de desmontagem da coluna central. Todas as rotações possuem comandos eletromagnéticos para desacionamento do freio rotacional. A Capacidade de Carga de 150 Kg, e deverá permitir customizações necessárias ao bom funcionamento durante as rotinas diárias. Deverá vir na seguinte configuração: 02 Saídas de gases com padrão NPT de Oxigênio Rosca 9/16" cor Verde, 01 saída para Óxido Nitroso Rosca 3/4" cor Azul, 02 saídas para Ar Comprimido Rosca 3/4" cor Amarelo, 02 saídas para Vácuo Rosca 3/4" cor Cinza e 01 saída para CO2; acompanha 02 Saídas para lógica com conector RJ 45; com 5 tomadas elétricas 110VAC e 5 tomadas elétricas 220VAC padrão IPT Brasil (máximo 5 pontos por circuito). O acabamento da estativa se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zirconio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Branco ou Cinza, com acabamento Microtexturizado, e os acabamentos em ABS na cor Branco ou Azul</p>			
5.2	<p>Mesas auxiliares pequenas em inox, com grades de proteção, com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve. Com montagem modular, com dimensões ergonômicas de aproximadamente A 1000 x L 6100 x P 410mm, isento de soldas, rebarbas e arestas cortantes. Com estrutura em tubo redondo de aço inox diâmetro 3/4", com cantoneiras de montagem em poliamida. Acompanha 03 Bandejas em chapa de aço inox escovado, todas com grades de proteção em toda a volta, sendo estas com espessura de 1mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas,</p>	2	2	4



	de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários, com capacidade de peso de aproximadamente 20Kg cada. Com pára choque de proteção nos 4 cantos do carrinho em poliamida. Puxadores em aço inox escovados nos dois lados do carro. Com 04 Rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", totalmente inoxidáveis, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. O acabamento deverá ser de inox escovado			
5.3	Porta balde a chute em aço inox (5 LITROS). Deve ser fabricado em aço inox 304, e possuir rodízios de 52mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 e banda de rodagem em poliamida. Deve ter capacidade para pelo menos 5 Litros, possuir dimensões aproximadas de A 400mm x Diâmetro base de 235mm - Diâmetro balde de 220mm, e o acabamento deve ser inox polido	5	2	7
5.4	Porta Hamper em Aço Inox com Saco em Lona Resistente, Deve possuir dimensões ergonômicas de aproximadamente A 900mm x Diâmetro de 500mm, com estrutura em tubo de aço inox redondo, e com saco em lona reforçado, preso à borda da armação com cadarço (capacidade de 80 litros). Possuir Rodízios de 52mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 e banda de rodagem em poliamida. O acabamento deverá ser em aço inox polido	5	2	7
5.5	Carros para anotação de consumo, Com montagem modular e com dimensões ergonômicas de aproximadamente A 800mm x L 656mm x P 490mm. A estrutura dos carrinhos deverá ser reforçadas, através de perfis em alumínio extrudado com canais para utilização de porcas molas deslizantes. O fechamentos com design para acoplamento de perfis em alumínio deverá ser em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de aproximadamente 0,6mm. A bandeja superior deverá ser fixa e ser fabricada com laterais em alumínio injetado sob pressão, frontal e traseiro em alumínio extrudado e parte central em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de aproximadamente 1mm, e deverá vir acompanhada	2	2	4



	<p>de alça de fixação para monitor em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com diâmetro de 12mm, com manípulo interno com rosca M8. Abaixo da bandeja fixa, deverá ter uma bandeja extraível fabricada em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 1mm e laterais em alumínio injetado, com trilhos telescópicos com 450mm de profundidade, que permitem a total extração da bandeja. Acompanha suporte para CPU chapa de aço laminada a frio SAE 1010. A base deverá ser reforçada, em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de pelo menos 2mm, e deverá comportar os 04 rodízios de 75mm de diâmetro com garfo e aro em nylon injetado sob pressão com banda de rodagem em poliuretano com dureza 90 shore "A", sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. O acabamento do carrinho se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro ou Branca, acabamento microtexturizado</p>			
5.6	<p>Mesas Auxiliares tipo Mayo, nas medidas A 900mm a 1300mm (bandeja 520mm x 350mm). Com estrutura em tubo redondo de aço inox com diâmetros aproximados de 7/8" o tubo superior e 1" o tubo inferior, com 5 Pés em alumínio em liga Al 6063 têmpera 5 com acabamento superficial anodizado, sendo estes de tamanhos diferentes, garantindo a estabilidade da mesa bem como seu perfeito encaixe na mesa cirúrgica, com ajuste de regulagem de altura através de manípulo de pelo menos 900mm a 1300mm, para melhor utilização e ergonomia por parte dos usuários. Bandeja superior em aço inox com capacidade de carga de 5Kg e com sistema de rotação. A base é fabricada em nylon injetado sob pressão e deverá possuir sistema antiqueda, com rotação do tampo superior em 360°, para evitar queda. Com 05 Rodízios de 52mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão com banda de</p>	2	2	4



	rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. O acabamento deverá ser em aço Inox polido			
5.7	Carros para medicação anestésica, com montagem modular com dimensões ergonômicas de aproximadamente A 1420 x L 700 x P 570mm, sendo o tampo de trabalho localizado a 920mm do chão. A estrutura deverá ser reforçada através de perfis em alumínio extrudado com canais para utilização de porcas molas deslizantes. Os fechamentos deverão ser em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de pelo menos 0,6mm. As bandejas superior e inferior deverão ser fixas e fabricadas com laterais em alumínio injetado sob pressão, frontal e traseiro em alumínio extrudado e parte central em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de pelo menos 1mm, acompanha puxador dianteiro na bandeja superior em alumínio extrudado, ergonômico para o perfeito encaixe das mãos. O carro deverá ser composto por: 4 Gavetas, sendo 1 de 95mm de altura, 2 de 147mm de altura e 1 de 294mm de altura, todas com chaves, para melhor organização e distribuição dos mat/ med necessários, e devem ser em chapa de aço laminada a frio SAE 1010 com espessura de 0,6mm, com laterais internas em alumínio extrudado, com capacidade de carga de aproximadamente 20 a 25Kg por gaveta, com puxadores reforçados em nylon injetado sob pressão e com trilho telescópico com 450mm de profundidade, com deslizar suave, que permite a extração total da gaveta. Na parte superior deverá vir com um suporte com caixinhas basculantes, contendo um total de 20 caixas, sendo 4 caixas A 165 x L 150 x P 129mm e 16 caixas de A 83 x L 75 x P 60mm, todas injetadas em policarbonato sob pressão, sendo a parte externa em policarbonato branco e a parte interna em policarbonato cristal, para melhor visualização dos medicamentos armazenados. A locomoção do	2	2	4



	<p>carrinho se dará através de 04 Rodízios de 100mm de diâmetro com garfo em zamak, aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano com dureza 90 shore "A", 2 com trava e 2 sem trava. O acabamento do carrinho se dará através de um processo de tratamento superficial, constituído de uma base nanotecnológica com tratamento protetivo composto de flúor-zircônio (ecologicamente correto), para posterior recebimento da pintura eletrostática a pó a base de resina poliéster com espessura média de 80 microns e grau de aderência GR0, conforme DIN 53151, com tempo de exposição de 12 minutos a 200°C, na cor Cinza Claro ou Branco, com acabamento microtexturizado</p>			
5.8	<p>Carros em Aço Inox para Transporte de Material, nas medidas aproximadas de A 1180mm x L 1000mm x P 570mm contendo obrigatoriamente 5° roda, teto e drenagem interna para evitar acúmulo de água, com possibilidade de ser lavado em Máquinas Automáticas até 95° Os carros de transporte deverão ser montados com buchas de aço inox, não podendo ser utilizado solda nesse processo. Os fechamentos deverão ser em chapa de aço inox, com puxador lateral em tubo de aço inox com aproximadamente 3/4" de diâmetro montado com buchas internas de aço inox, não podendo ser utilizado solda nesse processo. Com porta frontal bipartida com fecho embutido, em chapa de aço inox, sendo que 03 carros deverão vir com identificação verde na porta, sinalizando material esterilizado, e 03 carros deverão vir com identificação vermelha na porta, sinalizando material contaminado. Possuir em sua parte interna 03 prateleiras em chapa de aço inox, com arestas arredondadas. Vir com pára choque em aço inox revestido em PVC em toda a volta do carinho, protegendo-o contra choques. Deverá possuir drenagem interna para evitar acúmulo de água, com possibilidade de ser lavado em Máquinas Automáticas até 95°. Toda a chapa de inox usada na fabricação do carro deverá ter o acabamento escovado, e ser de pelo menos 1mm de espessura, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. A locomoção dos carros</p>	6	4	10



	deve ser leve, em virtude de facilitar o transporte pelos usuários quando os carros estiverem carregados, e deverá ser através de 05 Rodízios de 125mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em borracha vulcanizada com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava (obrigatório ter a quinta roda)			
5.9	Mesas auxiliares grande em inox, com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve. Com montagem modular, com dimensões ergonômicas de aproximadamente A 900 x L 1000 x P 450mm, isento de soldas, rebarbas e arestas cortantes. Com estrutura em tubo redondo de aço inox diâmetro $\frac{3}{4}$, com cantoneiras de montagem em poliamida. Acompanha 03 Bandejas em chapa de aço inox escovado, sendo estas com espessura de 1mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários, com capacidade de peso de aproximadamente 20Kg cada. Com pára choque de proteção nos 4 cantos do carrinho em poliamida. Com 04 Rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", totalmente inoxidáveis, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. O acabamento deverá ser de inox escovado	2	3	5
5.10	Mesas Auxiliares em Aço Inox para Instrumental Cirúrgico com Tubo Removível com Ganchos (Varal) e Rodízios Com montagem modular e com dimensões ergonômicas de Alt total de 1650mm (sendo até o tampo 950mm, e arco com 700mm) x Larg 900mm x Prof 600mm, as mesas deverão ser isentas de soldas, rebarbas e arestas cortantes. Possuir uma estrutura em tubo redondo de aço inox diâmetro de aproximadamente $\frac{3}{4}$, com cantoneiras de montagem em poliamida, e com tampo amplo de	2	3	5



	<p>trabalho em chapa de aço inox escovado. Deve possuir um arco superior, composto por 2 tubos em "L" de 700x440mm aproximadamente cada, com conexão macho/fêmea, removível para esterilização, contendo um total de 12 ganchos em inox com diâmetro de 3mm, comprimento de 60mm, distantes 50mm um do outro, para instrumental cirúrgico. Deverá vir com Para choque nos 4 cantos do carrinho em poliamida e sua locomoção se dará através de 04 Rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", totalmente inoxidáveis, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. Toda a chapa de inox deverá ser com espessura de pelo menos 1mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários, e o acabamento deverá ser em aço inox escovado</p>			
5.11	<p>Suportes para soro em Inox, Com estrutura em tubo redondo de aço inox, com diâmetros de 17,16mm o tubo superior e 1" o tubo inferior. A estrutura deve permitir a fixação de bombas de infusão. Os pés devem ser em alumínio com acabamento superficial anodizado. Com sistema de ajuste de regulagem de altura através de manípulo, com 04 ganchos em nylon 6 injetado, com capacidade de 4Kg, sendo 1Kg por gancho. A base deverá ser em nylon injetado sob pressão e possuir um sistema antiqueda. Com 05 Rodízios de 52mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 e banda de rodagem em poliamida, sendo 3 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. O acabamento deverá ser em aço inox polido. Dimensões Aproximadas: base com diâmetro de 550mm, gancheira com diâmetro de 235mm, Regulagem de altura de 1250 a 1850mm</p>	2	3	5
06 - MOBILIÁRIO PARA ATIVIDADES ROTINEIRAS ESSENCIAIS				



6.1	Mesa/ carro auxiliar em inox com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve. Com montagem modular, com dimensões ergonômicas de aproximadamente A 1000 x L 610 x P 410mm, isento de soldas, rebarbas e arestas cortantes. Com estrutura em tubo redondo de aço inox diâmetro $\frac{3}{4}$, com cantoneiras de montagem em poliamida. Acompanha 03 Bandejas em chapa de aço inox escovado, sendo esta com espessura de 1mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários, com capacidade de peso de aproximadamente 20Kg cada. Com pára choque de proteção nos 4 cantos do carrinho em poliamida. Com 04 Rodízios de 75mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", totalmente inoxidáveis, resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. O acabamento deverá ser de inox escovado	3	2	5
6.2	Focos Auxiliares/ Refletores Parabólicos, com ajuste de altura. Com estrutura em tubo redondo de aço inox, com diâmetros de pelo menos 7/8" o tubo superior e 1" o tubo inferior, com pés em alumínio com acabamento superficial anodizado. A base deverá ser fabricada em nylon injetado sob pressão, e possuir sistema antiqueda. Obrigatoriamente possuir sistema de ajuste de regulagem de altura através de manípulo, para melhor ergonomia durante as rotinas. Com lâmpada incandescente vela leitosa com 25W 220V. Com 05 Rodízios de 52mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 e banda de rodagem em poliamida, sendo 3 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. O acabamento deverá ser em aço inox polido. Dimensões aproximadas desejada: base com diâmetro de 550mm, ajuste mínimo de 1100mm e ajuste máximo de 1500mm	2	3	5



6.3	Bancadas Auxiliares em Aço Inox, para apoio às Rouparias. Deve possuir montagem modular reforçada, com dimensões normalizadas e ergonômicas de aproximadamente A 900mm x L 1200mm x P 450mm. Estruturas de construção reforçadas, fabricadas através de perfis e colunas estruturais em chapa de aço inox escovada, com tampo amplo de trabalho em chapa de aço inox escovado, com estrutura reforçada e capacidade de peso para aprox.. 100kg. A chapa inox deverá ser com espessura mínima de 1mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. O acabamento da bancada deve ser inox escovado	3	3	6
6.4	Suportes de soro em Alumínio, para possíveis necessidades rotineiras nas salas de gesso/ sutura. Suporte de soro em liga de Alumínio com acabamento superficial anodizado, com ajuste de regulagem de altura sem a utilização de parafusos, usando apenas uma das mãos, com simples toque em seu sistema de regulagem, com ganchos em nylon injetado, com capacidade de 4Kg, sendo 1Kg por gancho. Deve possuir uma base em nylon injetado com sistema especial antiqueda. Com Rodízios de 52mm de diâmetro com garfo e aro em nylon 6 e banda de rodagem em poliamida, sendo 4 sem trava e 1 com trava. O acabamento deve ser em Alumínio polido, e a regulagem de altura deve ser de no mínimo de 1250 a 1850mm	2	3	5
6.5	Bancadas Ampla de trabalho em Aço Inox, Deve possuir montagem modular reforçada, com dimensões normalizadas e ergonômicas de aproximadamente A 800mm x L 1200mm x P 700mm. Estruturas de construção reforçadas, fabricadas através de perfis e colunas estruturais em chapa de aço inox escovada, com tampo amplo de trabalho em chapa de aço inox escovado, com estrutura reforçada e capacidade de peso para aprox.. 100kg. A chapa inox deverá ser com	1	2	3



<p>espessura mínima de 1mm, com dobras rebatidas, formando arestas arredondadas, de fácil assepsia sem causar ferimentos nos usuários. Com 04 Rodízios de 100mm de diâmetro, totalmente inoxidáveis, com garfo e aro em nylon 6 injetado sob pressão e banda de rodagem em poliuretano Thermollan TC 9005A com dureza 90 shore "A", resistentes a hipoclorito de sódio, sendo 2 com trava de fácil acionamento e 2 sem trava. O acabamento da bancada deve ser inox escovado</p>			
--	--	--	--



ANEXO II - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 6628/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021

CRENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão inclusive apresentar, os envelopes e PROPOSTA DE PREÇOS (A) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema, XX de XXXXXX 2021

Assinatura/Carimbo Representante Legal

OBS.1: O CRENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CRENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES, APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADO PELO SÓCIO ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBS.2: CASO O CONTRATO SOCIAL OU O ESTATUTO DETERMINEM QUE MAIS DE UMA PESSOA DEVA ASSINAR PELA SOCIEDADE, A FALTA DE QUALQUER UMA DELAS INVALIDA O DOCUMENTO, SALVO SE FOR SANEADA NO MOMENTO DO CRENCIAMENTO.



ANEXO III - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 6628/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 033/2021. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(data)

.....
(Assinatura/Carimbo representante legal)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES. A DECLARAÇÃO EM EPÍGRAFE DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE E ESTAR ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.



ANEXO IV

PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO

01 - INTERNAÇÃO

Item	Descrição	Total Estimado	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Camas elétricas com controle remoto de mão com fio, com colchão, com Grades com Retração Linear com amortecedor,	105	R\$ 26.135,62	R\$ 2.744.240,88
1.2	Suportes para soro em Inox	35	R\$ 1.479,77	R\$ 51.791,95
1.3	Suportes de soro em inox, com puxador ergonômico para apoio do paciente, com regulagem de altura, com rodízios, com base com sistema antiqueda.	55	R\$ 1.844,06	R\$ 101.423,30
1.4	Suporte para monitor multiparâmetros para fixação em parede	5	R\$ 2.518,86	R\$ 12.594,30
1.5	Escadas dois degraus em inox e reforçada	90	R\$ 951,60	R\$ 85.644,00
1.6	Carrinhos para medicação na beira leito com suporte para notebook	17	R\$ 8.905,43	R\$ 151.392,31
1.7	Carros auxiliares para curativo	15	R\$ 5.380,11	R\$ 80.701,72
1.8	Carro multi tarefas para auxiliar as equipes assistenciais	15	R\$ 4.078,33	R\$ 61.174,95
1.9	Carros de emergência/ parada	15	R\$ 11.003,66	R\$ 165.054,90
1.10	Carrinhos para Prescrição/ Checagem beira leito com elevação de altura, com suporte para notebook	9	R\$ 7.871,33	R\$ 70.841,99
1.11	Carrinho para transporte de roupa limpa	9	R\$ 14.009,99	R\$ 126.089,91
1.12	Carrinho para transporte de roupa suja	11	R\$ 12.746,30	R\$ 140.209,38
1.13	Estativas Móveis para gases, elétrica, lógica e equipamentos	55	R\$ 25.019,70	R\$ 1.376.083,77
1.14	Estante multitarefas fabricadas em Polímero de Alta Densidade	30	R\$ 16.228,55	R\$ 486.856,50
1.15	Mesas de Cabeceira com tampos em TS Estrutural branco	100	R\$ 5.432,07	R\$ 543.207,25
1.16	Poltronas, sendo 81 para acompanhante e 9 Poltronas de acompanhante com centro de exercício no próprio leito	180	R\$ 6.537,08	R\$ 1.176.675,30
1.17	Mesas de Refeição em TS Estrutural branco com regulagem de altura com manípulo	150	R\$ 2.635,22	R\$ 395.283,75
1.18	Biombos Fixos 1660 X L 3000 (10 Placas)	150	R\$ 7.540,75	R\$ 1.131.112,87
1.19	Biombo Retrátéis Móveis De 03 Placas em Policarbonato (A1660XL1800MM)	50	R\$ 5.276,13	R\$ 263.806,50
1.20	Biombos Móveis A 1660 X L 2400 (8 PLACAS)	12	R\$ 7.396,99	R\$ 88.763,97
1.21	Carro Morgue com Movimento Elétrico Automático de Elevação	5	R\$ 60.122,92	R\$ 300.614,63
Valor Total do Lote				R\$ 9.553.564,13



02 – UTI

DESCRIÇÃO		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Camas Hospitalares Elétricas para UTI com controle remoto de mão com fio, com grade com retração linear	10	R\$ 27.805,01	R\$ 278.050,10
2.2	Camas Hospitalares Elétricas para UTI com Balança, com controle remoto de mão com fio, com grade com retração linear	4	R\$ 34.901,39	R\$ 139.605,56
2.3	Estativas de Teto para UTI com braço duplo, triarticulada, para gases, elétrica, lógica e equipamentos	15	R\$ 90.132,86	R\$ 1.351.993,01
2.4	Carro para banho, para atendimentos dos pacientes da UTI	3	R\$ 12.224,64	R\$ 36.673,94
2.5	Carrinhos beira leito de UTI para medicação e pertences do paciente	15	R\$ 12.577,07	R\$ 188.656,12
Valor Total do Lote				R\$ 1.994.978,73

03 -FARMÁCIA/ CAF/ ALMOXARIFADO

DESCRIÇÃO		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3.1	Carro auxiliar utilitário com 3 prateleiras	3	R\$ 3.857,51	R\$ 11.572,54
3.2	Estantes com 5 prateleiras reforçadas para depósito/ almoxarifado/ guarda de mat-med	130	R\$ 13.274,24	R\$ 1.725.651,20
3.3	Estações de trabalho com bins, para dispensação de medicamentos	6	R\$ 17.295,99	R\$ 103.775,94
3.4	Estações de trabalho com cestos grandes para dispensação de mat/ med	6	R\$ 15.701,01	R\$ 94.206,07
3.5	Estação de trabalho dupla com nichos inferiores e bins superiores	4	R\$ 33.182,69	R\$ 132.730,76
3.6	Módulo de farmácia com gavetas com divisórias para guarda de medicamentos Unitarizados	4	R\$ 25.844,26	R\$ 103.377,05
3.7	Estação de trabalho fechada para medicamentos controlados	4	R\$ 28.110,27	R\$ 112.441,10
3.8	Módulo de farmácia com cestos em ABS para guarda de medicamentos Unitarizados	4	R\$ 18.377,86	R\$ 73.511,47
3.9	Máquina de unitarização	2	R\$ 721.381,52	R\$ 1.442.763,05
3.10	Módulo de canto com nichos, para trabalho em pé	4	R\$ 12.205,99	R\$ 48.823,98
3.11	Estação com bins abertos fixação parede	4	R\$ 10.433,12	R\$ 41.732,49
3.12	Estação com bins basculantes fixação parede	4	R\$ 7.396,87	R\$ 29.587,51
3.13	Módulo com nichos, para trabalho em pé	4	R\$ 8.679,42	R\$ 34.717,69
3.14	Carros aramados para transporte para depósitos Roupas Limpas/Suja	8	R\$ 10.054,89	R\$ 80.439,14
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 4.035.329,99



04 - CME

	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4.1	Carro auxiliar lavável para apoio à área de Preparo	3	R\$ 4.078,32	R\$ 12.234,96
4.2	Estantes fabricadas em material lavável, reforçadas, com aletas de ventilação, para rsenal/ Armazenamento.	10	R\$ 16.228,54	R\$ 162.285,45
4.3	Conjunto de módulos em inox com cubas, gavetas e armários, para atender a rotina da área de Purificação.	4	R\$ 56.989,96	R\$ 227.959,84
4.4	Conjunto de módulos em inox com cuba, gavetas e armários, para atender a rotina da área de Desinfecção Química.	4	R\$ 45.533,45	R\$ 182.133,82
4.5	Estação de trabalho em inox com Lupa, para área de Preparo.	4	R\$ 23.968,90	R\$ 95.875,63
4.6	Carro Auxiliar em Inox para Campos Operatórios/ Papel Cirúrgico,	6	R\$ 2.490,46	R\$ 14.942,79
4.7	Estação de trabalho com amplo tampo de trabalho, reforçado, para apoio à área de Preparo/ Esterilização.	6	R\$ 10.182,33	R\$ 61.094,01
Valor Total do Lote				R\$ 756.526,50

05 - CENTRO CIRÚRGICO

	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5.1	Sistema de Estativa e Pannel Medicinal para Centro Cirúrgico, com braço duplo, triarticulada, para gases, elétrica, lógica e equipamentos.	4	R\$ 89.451,00	R\$ 357.804,00
5.2	Mesas auxiliares pequenas em inox, com grades de proteção, com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve.	4	R\$ 4.732,13	R\$ 18.928,52
5.3	Porta balde a chute em aço inox (5 LITROS).	7	R\$ 1.745,44	R\$ 12.218,11
5.4	Porta Hamper em Aço Inox com Saco em Lona Resistente,	7	R\$ 2.284,69	R\$ 15.992,88
5.5	Carros para anotação de consumo,	4	R\$ 10.499,47	R\$ 41.997,91
5.6	Mesas Auxiliares tipo Mayo, nas medidas A 900mm a 1300mm (bandeja 520mm x 350mm)	4	R\$ 4.949,10	R\$ 19.796,43
5.7	Carros para medicação anestésica	4	R\$ 10.157,52	R\$ 40.630,10
5.8	Carros em Aço Inox para Transporte de Material, nas medidas aproximadas de A 1180mm x L 1000mm x P 570mm contendo obrigatoriamente 5° roda, teto e drenagem interna para evitar acúmulo de água, com possibilidade de ser lavado em Máquinas Automáticas até 95°	10	R\$ 22.257,70	R\$ 222.577,00
5.9	Mesas auxiliares grande em inox, com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve.	5	R\$ 5.642,52	R\$ 28.212,61



5.10	Mesas Auxiliares em Aço Inox para Instrumental Cirúrgico com Tubo Removível com Ganchos (Varal) e Rodízios	5	R\$ 5.746,08	R\$ 28.730,40
5.11	Suportes para soro em Inox,	5	R\$ 1.480,18	R\$ 7.400,90
Valor Total Do Lote				R\$ 794.288,86

06 - MOBILIÁRIO PARA ATIVIDADES ROTINEIRAS ESSENCIAIS

DESCRIÇÃO		Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6.1	Mesa/ carro auxiliar em inox com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve.	5	R\$ 3.545,46	R\$ 17.727,32
6.2	Focos Auxiliares/ Refletores Parabólicos, com ajuste de altura.	5	R\$ 2.108,92	R\$ 10.544,62
6.3	Bancadas Auxiliares em Aço Inox,	6	R\$ 6.138,55	R\$ 36.831,33
6.4	Suportes de soro em Alumínio, para possíveis necessidades rotineiras nas salas de gesso/ sutura.	5	R\$ 1.416,76	R\$ 7.083,83
6.5	Bancadas Ampla de trabalho em Aço Inox	3	R\$ 8.890,54	R\$ 26.671,62
Valor Total do Lote				R\$ 98.858,72

Total geral lotes 1, 2, 3, 4, 5, e 6	R\$ 17.233.546,93
---	--------------------------



ANEXO V - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROPOSTA DE PREÇO AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO: 6628/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para a contratação de empresa especializada para a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, conforme informações contidas no Processo Administrativo nº 6628/2020. Para tanto informamos que a validade da mesma é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de execução dos serviços e/ou fornecimentos será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

01 - INTERNAÇÃO

Item	Descrição	Total Estimado	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Camas elétricas com controle remoto de mão com fio, com colchão, com Grades com Retração Linear com amortecedor,	105		R\$	R\$
1.2	Suportes para soro em Inox	35		R\$	R\$
1.3	Suportes de soro em inox, com puxador ergonômico para apoio do paciente, com regulagem de altura, com rodízios, com base com sistema antiqueda.	55		R\$	R\$
1.4	Suporte para monitor multiparâmetros para fixação em parede	5		R\$	R\$
1.5	Escadas dois degraus em inox e reforçada	90		R\$	R\$
1.6	Carrinhos para medicação na beira leito com suporte para notebook	17		R\$	R\$
1.7	Carros auxiliares para curativo	15		R\$	R\$
1.8	Carro multi tarefas para auxiliar as equipes assistenciais	15		R\$	R\$
1.9	Carros de emergência/ parada	15		R\$	R\$
1.10	Carrinhos para Prescrição/ Checagem beira leito com elevação de altura, com suporte para notebook	9		R\$	R\$
1.11	Carrinho para transporte de roupa limpa	9		R\$	R\$
1.12	Carrinho para transporte de roupa suja	11		R\$	R\$
1.13	Estativas Móveis para gases, elétrica, lógica e equipamentos	55		R\$	R\$



1.14	Estante multitarefas fabricadas em Polímero de Alta Densidade	30		R\$	R\$
1.15	Mesas de Cabeceira com tampos em TS Estrutural branco	100		R\$	R\$
1.16	Poltronas, sendo 81 para acompanhante e 9 Poltronas de acompanhante com centro de exercício no próprio leito	180		R\$	R\$
1.17	Mesas de Refeição em TS Estrutural branco com regulagem de altura com manípulo	150		R\$	R\$
1.18	Biombos Fixos 1660 X L 3000 (10 Placas)	150		R\$	R\$
1.19	Biombo Retrátéis Móveis De 03 Placas em Policarbonato (A1660XL1800MM)	50		R\$	R\$
1.20	Biombos Móveis A 1660 X L 2400 (8 PLACAS)	12		R\$	R\$
1.21	Carro Morgue com Movimento Elétrico Automático de Elevação	5		R\$	R\$
Valor Total do Lote					R\$

02 – UTI

	DESCRIÇÃO	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Camas Hospitalares Elétricas para UTI com controle remoto de mão com fio, com grade com retração linear	10		R\$	R\$
2.2	Camas Hospitalares Elétricas para UTI com Balança, com controle remoto de mão com fio, com grade com retração linear	4		R\$	R\$
2.3	Estativas de Teto para UTI com braço duplo, triarticulada, para gases, elétrica, lógica e equipamentos	15		R\$	R\$
2.4	Carro para banho, para atendimentos dos pacientes da UTI	3		R\$	R\$
2.5	Carrinhos beira leito de UTI para medicação e pertences do paciente	15		R\$	R\$
Valor Total do Lote					R\$

03 -FARMÁCIA/ CAF/ ALMOXARIFADO

	DESCRIÇÃO	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3.1	Carro auxiliar utilitário com 3 prateleiras	3		R\$	R\$
3.2	Estantes com 5 prateleiras reforçadas para depósito/ almoxarifado/ guarda de mat-med	130		R\$	R\$
3.3	Estações de trabalho com bins, para dispensação de medicamentos	6		R\$	R\$
3.4	Estações de trabalho com cestos grandes para dispensação de mat/ med	6		R\$	R\$
3.5	Estação de trabalho dupla com nichos inferiores e bins superiores	4		R\$	R\$
3.6	Módulo de farmácia com gavetas com divisórias para guarda de medicamentos Unitarizados	4		R\$	R\$



3.7	Estação de trabalho fechada para medicamentos controlados	4		R\$	R\$
3.8	Módulo de farmácia com cestos em ABS para guarda de medicamentos Unitarizados	4		R\$	R\$
3.9	Máquina de unitarização	2		R\$	R\$
3.10	Módulo de canto com nichos, para trabalho em pé	4		R\$	R\$
3.11	Estação com bins abertos fixação parede	4		R\$	R\$
3.12	Estação com bins basculantes fixação parede	4		R\$	R\$
3.13	Módulo com nichos, para trabalho em pé	4		R\$	R\$
3.14	Carros aramados para transporte para depósitos Roupa Limpa/Suja	8		R\$	R\$
Valor Total Do Lote					R\$

04 - CME

DESCRIÇÃO		Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4.1	Carro auxiliar lavável para apoio à área de Preparo	3		R\$	R\$
4.2	Estantes fabricadas em material lavável, reforçadas, com aletas de ventilação, para rsenal/ Armazenamento.	10		R\$	R\$
4.3	Conjunto de módulos em inox com cubas, gavetas e armários, para atender a rotina da área de Purificação.	4		R\$	R\$
4.4	Conjunto de módulos em inox com cuba, gavetas e armários, para atender a rotina da área de Desinfecção Química.	4		R\$	R\$
4.5	Estação de trabalho em inox com Lupa, para área de Preparo.	4		R\$	R\$
4.6	Carro Auxiliar em Inox para Campos Operatórios/ Papel Cirúrgico,	6		R\$	R\$
4.7	Estação de trabalho com amplo tampo de trabalho, reforçado, para apoio à área de Preparo/ Esterilização.	6		R\$	R\$
Valor Total do Lote					R\$

05 - CENTRO CIRÚRGICO

DESCRIÇÃO		Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5.1	Sistema de Estativa e Pannel Medicinal para Centro Cirúrgico, com braço duplo, triarticulada, para gases, elétrica, lógica e equipamentos.	4		R\$	R\$
5.2	Mesas auxiliares pequenas em inox, com grades de proteção, com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve.	4		R\$	R\$
5.3	Porta balde a chute em aço inox (5 LITROS).	7		R\$	R\$
5.4	Porta Hamper em Aço Inox com Saco em Lona Resistente,	7		R\$	R\$
5.5	Carros para anotação de consumo,	4		R\$	R\$



5.6	Mesas Auxiliares tipo Mayo, nas medidas A 900mm a 1300mm (bandeja 520mm x 350mm)	4		R\$	R\$
5.7	Carros para medicação anestésica	4		R\$	R\$
5.8	Carros em Aço Inox para Transporte de Material, nas medidas aproximadas de A 1180mm x L 1000mm x P 570mm contendo obrigatoriamente 5° roda, teto e drenagem interna para evitar acúmulo de água, com possibilidade de ser lavado em Máquinas Automáticas até 95°	10		R\$	R\$
5.9	Mesas auxiliares grande em inox, com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve.	5		R\$	R\$
5.10	Mesas Auxiliares em Aço Inox para Instrumental Cirúrgico com Tubo Removível com Ganchos (Varal) e Rodízios	5		R\$	R\$
5.11	Suportes para soro em Inox,	5		R\$	R\$
Valor Total Do Lote					R\$

06 - MOBILIÁRIO PARA ATIVIDADES ROTINEIRAS ESSENCIAIS

	DESCRIÇÃO	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6.1	Mesa/ carro auxiliar em inox com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve.	5		R\$	R\$
6.2	Focos Auxiliares/ Refletores Parabólicos, com ajuste de altura.	5		R\$	R\$
6.3	Bancadas Auxiliares em Aço Inox,	6		R\$	R\$
6.4	Suportes de soro em Alumínio, para possíveis necessidades rotineiras nas salas de gesso/ sutura.	5		R\$	R\$
6.5	Bancadas Ampla de trabalho em Aço Inox	3		R\$	R\$
Valor Total do Lote					R\$

Total geral lotes 1, 2, 3, 4, 5, e 6	R\$
---	------------

O VALOR GLOBAL DESTA PROPOSTA É DE R\$ XXXXXXXXXXXX (Valor por extenso)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



ANEXO VI - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

PROCESSO nº 6628/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021

DECLARAÇÃO

(nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)

Eu, _____, (nome completo) representante legal da empresa _____, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º 6628/2020 , PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021, declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Saquarema, ** de ***** de 2021.

Assinatura/Carimbo Representante Legal

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.



ANEXO VII
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX /2021
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021.

Aos XXXX dias do mês de XXXX do ano de 2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com sede à Rua Ernestina Bravo, nº 155 – Bacaxá, Saquarema/RJ, CEP: 28.994-693, Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ: 32.147.670/0001-21, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, a Sra. João Alberto Teixeira Oliveira , portadora da carteira de identidade nº ***** e inscrita no CPF sob o nº *****, no uso de suas atribuições e com base no Resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 033 /2021 constante no Processo Administrativo nº 6628/2020, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: XXXXXXXXXXXXXXX, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e as execuções dos serviços e/ou fornecimentos indicados nesta Ata.

1 - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº **6628/2020**.

2 - DO CONTRATADO

2.1 - O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e/ou marca (s), quando couber, e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
CONTATO

01 - INTERNAÇÃO

Item	Descrição	Total Estimado	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Camas elétricas com controle remoto de mão com fio, com colchão, com Grades com Retração Linear com amortecedor,	105		R\$	R\$
1.2	Suportes para soro em Inox	35		R\$	R\$
1.3	Suportes de soro em inox, com puxador ergonômico para apoio do paciente, com regulagem de altura, com rodízios, com base com sistema antiqueda.	55		R\$	R\$
1.4	Suporte para monitor multiparâmetros para fixação em parede	5		R\$	R\$
1.5	Escadas dois degraus em inox e reforçada	90		R\$	R\$
1.6	Carrinhos para medicação na beira leito com suporte para notebook	17		R\$	R\$



1.7	Carros auxiliares para curativo	15		R\$	R\$
1.8	Carro multi tarefas para auxiliar as equipes assistenciais	15		R\$	R\$
1.9	Carros de emergência/ parada	15		R\$	R\$
1.10	Carrinhos para Prescrição/ Checagem beira leito com elevação de altura, com suporte para notebook	9		R\$	R\$
1.11	Carrinho para transporte de roupa limpa	9		R\$	R\$
1.12	Carrinho para transporte de roupa suja	11		R\$	R\$
1.13	Estativas Móveis para gases, elétrica, lógica e equipamentos	55		R\$	R\$
1.14	Estante multitarefas fabricadas em Polímero de Alta Densidade	30		R\$	R\$
1.15	Mesas de Cabeceira com tampos em TS Estrutural branco	100		R\$	R\$
1.16	Poltronas, sendo 81 para acompanhante e 9 Poltronas de acompanhante com centro de exercício no próprio leito	180		R\$	R\$
1.17	Mesas de Refeição em TS Estrutural branco com regulagem de altura com manípulo	150		R\$	R\$
1.18	Biombos Fixos 1660 X L 3000 (10 Placas)	150		R\$	R\$
1.19	Biombo Retrátéis Móveis De 03 Placas em Policarbonato (A1660XL1800MM)	50		R\$	R\$
1.20	Biombos Móveis A 1660 X L 2400 (8 PLACAS)	12		R\$	R\$
1.21	Carro Morgue com Movimento Elétrico Automático de Elevação	5		R\$	R\$
Valor Total do Lote					R\$

02 – UTI

DESCRIÇÃO		Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Camas Hospitalares Elétricas para UTI com controle remoto de mão com fio, com grade com retração linear	10		R\$	R\$
2.2	Camas Hospitalares Elétricas para UTI com Balança, com controle remoto de mão com fio, com grade com retração linear	4		R\$	R\$
2.3	Estativas de Teto para UTI com braço duplo, triarticulada, para gases, elétrica, lógica e equipamentos	15		R\$	R\$
2.4	Carro para banho, para atendimentos dos pacientes da UTI	3		R\$	R\$
2.5	Carrinhos beira leito de UTI para medicação e pertences do paciente	15		R\$	R\$
Valor Total do Lote					R\$

03 -FARMÁCIA/ CAF/ ALMOXARIFADO

DESCRIÇÃO		Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
-----------	--	------------	-------	----------------	-------------



3.1	Carro auxiliar utilitário com 3 prateleiras	3		R\$	R\$
3.2	Estantes com 5 prateleiras reforçadas para depósito/ almoxarifado/ guarda de mat-med	130		R\$	R\$
3.3	Estações de trabalho com bins, para dispensação de medicamentos	6		R\$	R\$
3.4	Estações de trabalho com cestos grandes para dispensação de mat/ med	6		R\$	R\$
3.5	Estação de trabalho dupla com nichos inferiores e bins superiores	4		R\$	R\$
3.6	Módulo de farmácia com gavetas com divisórias para guarda de medicamentos Unitarizados	4		R\$	R\$
3.7	Estação de trabalho fechada para medicamentos controlados	4		R\$	R\$
3.8	Módulo de farmácia com cestos em ABS para guarda de medicamentos Unitarizados	4		R\$	R\$
3.9	Máquina de unitarização	2		R\$	R\$
3.10	Módulo de canto com nichos, para trabalho em pé	4		R\$	R\$
3.11	Estação com bins abertos fixação parede	4		R\$	R\$
3.12	Estação com bins basculantes fixação parede	4		R\$	R\$
3.13	Módulo com nichos, para trabalho em pé	4		R\$	R\$
3.14	Carros aramados para transporte para depósitos Roupas Limpa/Suja	8		R\$	R\$
Valor Total Do Lote					R\$

04 - CME

	DESCRIÇÃO	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4.1	Carro auxiliar lavável para apoio à área de Preparo	3		R\$	R\$
4.2	Estantes fabricadas em material lavável, reforçadas, com aletas de ventilação, para rsenal/ Armazenamento.	10		R\$	R\$
4.3	Conjunto de módulos em inox com cubas, gavetas e armários, para atender a rotina da área de Purificação.	4		R\$	R\$
4.4	Conjunto de módulos em inox com cuba, gavetas e armários, para atender a rotina da área de Desinfecção Química.	4		R\$	R\$
4.5	Estação de trabalho em inox com Lupa, para área de Preparo.	4		R\$	R\$
4.6	Carro Auxiliar em Inox para Campos Operatórios/ Papel Cirúrgico,	6		R\$	R\$
4.7	Estação de trabalho com amplo tampo de trabalho, reforçado, para apoio à área de Preparo/ Esterilização.	6		R\$	R\$
Valor Total do Lote					R\$



05 - CENTRO CIRÚRGICO

DESCRIÇÃO		Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5.1	Sistema de Estativa e Painel Medicinal para Centro Cirúrgico, com braço duplo, triarticulada, para gases, elétrica, lógica e equipamentos.	4		R\$	R\$
5.2	Mesas auxiliares pequenas em inox, com grades de proteção, com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve.	4		R\$	R\$
5.3	Porta balde a chute em aço inox (5 LITROS).	7		R\$	R\$
5.4	Porta Hamper em Aço Inox com Saco em Lona Resistente,	7		R\$	R\$
5.5	Carros para anotação de consumo,	4		R\$	R\$
5.6	Mesas Auxiliares tipo Mayo, nas medidas A 900mm a 1300mm (bandeja 520mm x 350mm)	4		R\$	R\$
5.7	Carros para medicação anestésica	4		R\$	R\$
5.8	Carros em Aço Inox para Transporte de Material, nas medidas aproximadas de A 1180mm x L 1000mm x P 570mm contendo obrigatoriamente 5° roda, teto e drenagem interna para evitar acúmulo de água, com possibilidade de ser lavado em Máquinas Automáticas até 95°	10		R\$	R\$
5.9	Mesas auxiliares grande em inox, com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve.	5		R\$	R\$
5.10	Mesas Auxiliares em Aço Inox para Instrumental Cirúrgico com Tubo Removível com Ganchos (Varal) e Rodízios	5		R\$	R\$
5.11	Suportes para soro em Inox,	5		R\$	R\$
Valor Total Do Lote					R\$

06 - MOBILIÁRIO PARA ATIVIDADES ROTINEIRAS ESSENCIAIS

DESCRIÇÃO		Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6.1	Mesa/ carro auxiliar em inox com medidas ergonômicas e com rodízios de deslizar suave e leve.	5		R\$	R\$
6.2	Focos Auxiliares/ Refletores Parabólicos, com ajuste de altura.	5		R\$	R\$
6.3	Bancadas Auxiliares em Aço Inox,	6		R\$	R\$
6.4	Suportes de soro em Alumínio, para possíveis necessidades rotineiras nas salas de gesso/ sutura.	5		R\$	R\$
6.5	Bancadas Ampla de trabalho em Aço Inox	3		R\$	R\$
Valor Total do Lote					R\$

Valor total de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)



3 - DA SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO

3.1 - O objeto desta licitação deverá ser fornecido de acordo com a necessidade de uso da Secretaria e instituições ligadas a mesma.

3.2 - A solicitação de execução de serviço e/ou fornecimento será enviada para o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, através de um requerimento elaborado pela Secretaria solicitante.

4 - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

4.1 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1.1 - A CONTRATADA compromete-se, durante a vigência da ATA:

I - Para o bom e fiel atendimento desta ata, deverá a CONTRATADA, obrigatoriamente, cumprir rigorosamente ao disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL em epígrafe e seus anexos;

II - Todos os tributos, encargos e ou contribuições que incidam sobre a execução desta ata, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

III - A CONTRATADA é a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à municipalidade, ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto desta ATA, respondendo por si e por seus sucessores;

IV - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V - A CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da ATA em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou do material empregados, nos termos do art. 69;

VI - A CONTRATADA é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução da ATA, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município;

VII - Executar os serviços em conformidade com o solicitado no Termo de Referência;

VIII - Cumprir com os prazos de execução dos serviços e/ou fornecimentos determinados no Termo de Referência;

IX - Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

X - A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, na ATA e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;



XI - Submeter-se à fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, através do setor competente, que acompanhará a execução dos serviços e/ou fornecimentos do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

XII - As penalidades ou multa impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto de presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

XIII - Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

XIV - Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.

4.2 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.2.1 - São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas no presente Edital e que por Lei lhe couberem:

I - Cumprir na íntegra o estabelecido na presente ata de registro de preço;

II - Designar um servidor como fiscal para acompanhar e gerenciar a execução da ata e atestar as faturas conforme previsto no art. 67 da Lei 8.666/93. A fiscalização e aprovação da execução dos serviços e/ou fornecimentos ficará a cargo **do servidor *** matrícula *****.

III - O extrato da presente ata será publicado, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

IV - Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar a ATA com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

V - Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a execução dos serviços e/ou fornecimentos.

VI - Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos serviços e/ou fornecimentos, através da unidade responsável por esta atribuição.

VII - Zelar para que durante a vigência da ATA, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na execução dos serviços e/ou fornecimentos.

VIII - Serão consideradas, para efeito de pagamento, os serviços executados e/ou fornecimentos efetivamente realizados pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.



5 - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante os serviços executados e/ou fornecimentos ora solicitados, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

5.2 - A nota de empenho será emitida quando da solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

5.3 - Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03 e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

5.4 - As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamentos de Impostos e Contribuições das Micro empresas e Empresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o disposto no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

5.5 - Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS- CRF expedido pela CEF e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

6 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93, com as devidas justificativas.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata de promover as necessárias negociações junto aos Prestadores de Serviços e/ou fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) Convocar o Prestador de Serviço e/ou fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

b) Frustrada a negociação, o Prestador de Serviços e/ou fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) Convocados os demais Prestadores de Serviços e/ou fornecedores visando igual oportunidade de negociação;



6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Prestador de Serviços e/ou fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o Prestador de Serviços e/ou fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da execução dos serviços e/ou fornecimentos; e

b) Convocar os demais Prestador de Serviços e/ou fornecedor visando igual oportunidade de negociação.

6.5 - As alterações referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro serão procedidas de republicação do extrato da ata, que farão parte da mesma, como se nela estivesse transcrita.

7 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar a Solicitação de execução dos serviços e/ou fornecimentos e a Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

7.2 - O cancelamento do Registro do Prestador de Serviços e/ou fornecedor ou de item constante da Ata, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3 - O Prestador de Serviços e/ou fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro ou de item registrado na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A despesa decorrente da presente aquisição correrá a conta da Dotação Orçamentária que estará livre no momento do empenho da Secretaria Solicitante.

9 - DA VIGÊNCIA

9.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.



10 - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da ata e consequentemente da assinatura dos licitantes, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal n.º 1.150 de 13.12.2011;

10.2 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

10.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Saquarema, conforme estabelece a legislação vigente em nosso ordenamento jurídico.

10.4 - Os quantitativos a serem disponibilizados decorrentes das adesões obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Ao licitante que retardar a execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da ATA e prestar informações inverídicas, garantido o direito prévio da ampla defesa, o município poderá aplicar as penalidades a seguir relacionadas, sem prejuízo das demais previstas na Lei nº 10.520/2002 e no art.87 da Lei nº 8.666/1993:

11.2 - Em caso de inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes penalidades, garantida prévia defesa:

a) advertência;

b) multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da ATA, por dia de atraso injustificado ou justificado e não aceito, na entrega do material. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias a ATA poderá ser rescindido;

c) suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de até 5(cinco) anos e descredenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores;

d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA por infração de qualquer outra cláusula contratual, dobrável na reincidência.

11.3 - A recusa injustificada da firma adjudicatária em receber a Nota de Empenho no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a convocação caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.



11.4 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, sem efeito suspensivo.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera para a administração, a obrigação de solicitar os serviços e/ou fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

12.2 - As empresas signatárias desta Ata, cujo preço é registrado, declaram estarem cientes das suas obrigações para com o município de Saquarema, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que previamente autorizada pelo órgão licitante, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

12.4 - As demais condições da contratação estão consignadas à Ata de Registro de Preços.

13 - DO FORO

13.1 - É competente o Foro da Comarca de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

14 - DA CONCLUSÃO

14.1 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA
CNPJ XXXXXXXXXX

<i>Testemunha:</i>	<i>Testemunha:</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:
_____	_____



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

ANEXO VIII – (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 6628/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTE

A Firma/Empresa _____, sediada na rua _____, no _____, (cidade) _____, (estado) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO PRESENCIAL nº 033 / 2021, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Saquarema XX de XXXXXX 2021

Assinatura / Carimbo Representante Legal

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER COLOCADA DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



Processo nº 6.628/ 2020

RUBRICA _____ FLS. _____

ANEXO IX - (MODELO)

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS

PROCESSO Nº. 6628/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 033/2021

CONTRATO Nº XXXX/XXXX

PRESTADOR DE SERVIÇOS E/OU FORNECEDOR:

ENDEREÇO:

CNPJ:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

DATA DE INÍCIO: ___/___/___.

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS A SER EXECUTADO:

SAQUAREMA, ___/___/___.

(CONTRATANTE E OU FISCAL DO CONTRATO)

RECEBIDO PELA CONTRATADA EM ___/___/___.

(CONTRATADA)

OBS.: ESTE MODELO PODERÁ SER ADAPTADO PELA CONTRATANTA CONFORME A NECESSIDADE



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6628/2020

CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA _____, QUE TEM POR OBJETO, AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário (a) XXXXXX, Senhor (a) XXXXXX, brasileiro(a), portador (a) da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrito (a) no CPF sob o nº. XXXXX,

CONTRATADA: _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada no (a) _____, representada pelo(a) _____ Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº _____/2021, e em conformidade ao Pregão nº ____/____ regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a CONTRATAÇÃO para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Pregão nº ____/2021 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO PRAZO – O prazo de vigência deste contrato será de ____ (____) meses e o prazo para a entrega do objeto será de _____, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de _____, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – GARANTIA – A garantia dos bens deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos. Ainda assim, o vencedor do procedimento licitatório é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de _____ (_____), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de _____, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.



CLÁUSULA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT _____, FICHA _____, ND _____ do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO - As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema - RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, _____.

Secretário Municipal de _____

CONTRATANTE

Representante: _____

CONTRATADA

<i>Testemunha:</i>	<i>Testemunha:</i>
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
RG:	RG:
_____	_____



ANEXO XI - (MODELO)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

À

Prefeitura Municipal de Saquarema – PMS

Rua Coronel Madureira, 77, Sala 211 – Centro, Saquarema – RJ.

Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº ____/____.

Para efeito do Edital em referência, declaramos o seguinte:

1. Que o prazo de validade dos preços e condições da nossa proposta é de, no mínimo, 60 (Sessenta) dias corridos, após o encerramento do Certame.
2. Que aceitaremos todas as condições contidas neste Edital e seus anexos.
3. Que os produtos e/ou Serviços ofertados atendem satisfatoriamente ao fim a que se destina, com qualidade, originalidade, rendimento e segurança, sob pena da aplicação das Penalidades Legais.
4. Que os Preços ofertados já estão inclusos todos os impostos pertinentes.
5. Que o nosso CNPJ é _____, referente ao seguinte endereço: _____.
6. Que o nosso telefone é (____) _____, e mail _____.
7. Que os preços apresentados refletem os de mercado no momento;
 - a) compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, tarifas, taxas, fretes, seguros, etc...;
 - b) são irrealizáveis durante a validade da proposta;
8. Declara ter ciência que uma vez apresentada a proposta de preços, não será admitida desistência da mesma, cancelamentos, retificações de preços, alterações ou alternativas nas condições/especificações estipuladas;
9. Condições e prazo de garantia, conforme o disposto no Anexo I e da PROPOSTA DE PREÇOS Anexo V, deste Edital, salvo se a proposta contemplar condições e prazos mais vantajosos para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA;
10. Que os pagamentos serão creditados na conta- corrente abaixo discriminada:

Local e data.

Empresa Assinatura do Representante Carimbo

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COLOCADA NO ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS.



ANEXO XII - (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO nº 6628/2020

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021

_____, com sede na _____,
inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que
é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais
para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no
§ 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os
artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente
certame.

Saquarema, XX de XXXXXX de 2021.

(Assinatura)
(Carimbo CNPJ)

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, FORA DOS ENVELOPES.



ANEXO XIII – (MODELO)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP) = X$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC = X$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

(contador)

OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR E COMPOR O ENVELOPE “B” DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.